

JORNAL NOROESTE



"Deus seja louvado"

Sexta-feira, 25 de Outubro de 2024

Ano 30 - Edição 1645

www.jornalnoroeste.com | Edição Regional

[contato@jornalnoroeste.com](mailto: contato@jornalnoroeste.com)

PREVISÃO DO TEMPO

Fim de semana será de clima instável e possibilidade de garoa e chuvas leves

A previsão do tempo para o próximo fim de semana em Nova Esperança e região aponta para um clima predominantemente nublado, com possibilidade de garoa e chuvas leves, conforme informações fornecidas pelo Climatempo.

Nesta sexta-feira (25), o dia começará com o céu enoberto, apresentando uma alta probabilidade de garoa pela manhã.

Página 3

Educandos do 5º Ano do Colégio Coração de Jesus participam de Projeto de Transição de Nível

PÁG. 18



Foto: Alex Fernandes França



Foto: JN

PÁG. 3

Duplicação de rodovia entre Maringá e Iguaraçu chega a 61,33% de execução

PÁG. 14



O Governo do Paraná dá boas-vindas à AACD

Vem aí o Complexo de Reabilitação Silvio Santos.

Em uma parceria inédita com a AACD, o Hospital de Reabilitação do Paraná, localizado em Curitiba, aumentou seu atendimento para pessoas com deficiência focado na reabilitação física. A iniciativa fará parte do futuro Complexo de Reabilitação Silvio Santos, em um prédio anexo ao hospital atual. Tudo pela saúde dos paranaenses.

R\$ 65 milhões investidos

7 mil m²

Centros cirúrgicos

Confecção e adaptação de próteses

Acesse www.pr.gov.br e saiba mais.





Vida cotidiana

Jorge Antonio Salem
E-mail: jasalemfar@gmail.com
Escritor

O Céu e a Terra, análise do cotidiano

Vocês já analisaram de forma correta essa relação que existe entre o Céu e a Terra?

Desde os tempos antigos, a humanidade tem buscado entender a relação entre o céu e a terra. Essa busca por conexão entre o divino e o mundano tem sido uma constante em diversas culturas e religiões. Assim vamos descrever uma exploração das relações simbólica, espiritual e científica entre o céu e a terra, buscando compreender como esses dois reinos se interligam. Tentar imaginar a cada palavra lida como está o nosso cotidiano nessa relação.

Assim, dizemos que o céu e a terra representam dois lados opostos, mas que podem se complementar. Associamos frequentemente o Céu à espiritualidade, à transcendência e à perfeição, no entanto a terra pertence à materialidade, à imperfeição e à mudança. Esse pensamento é encontrado em diversas tradições, como no cristianismo, onde o céu é o reino de Deus e a terra é o domínio do homem.

Pensando como a visão espiritual, o céu e a terra são interconectados por uma rede de energias e vibrações. Muitas tradições espirituais acreditam que o céu é a morada das almas após a morte, enquanto a terra é o local de provação e crescimento. A conexão entre os dois reinos é feita por meio de práticas espirituais, como a oração, a meditação e os rituais.

A partir da perspectiva científica, o céu e a terra estão interligados por leis físicas e fenômenos naturais. O céu, como o espaço sideral, influencia a terra por meio da gravidade, do sol, da lua e dos asteroïdes. Além disso, a atmosfera terrestre é afetada pela radiação solar e pelos ventos solares.

Nessa relação entre a Terra e o céu podemos pensar como uma conexão holística, onde esses reinos podem se influenciar mutuamente. A Terra é afetada pelo Céu, mas também o Céu é influenciado pela Terra. Essa interconexão é evidenciada nos ciclos naturais, como o ciclo da água, do carbono e do oxigênio.

A relação entre o Céu e a Terra é complexa e multifacetada. Além das perspectivas simbólica, espiritual e científica, existe uma conexão profunda e intrínseca entre os dois reinos. Reconhecer essa interconexão nos permite compreender melhor o nosso lugar no universo e a nossa responsabilidade em relação ao planeta.

Ao olharmos para o céu, lembramos da nossa conexão com o divino e com o desconhecido. Ao pisarmos na terra, lembramos da nossa responsabilidade em proteger e preservar o planeta. A conexão entre o Céu e a Terra é um lembrete constante da nossa interdependência e da nossa unidade com o universo.

Portanto devemos estudar mais essa união ou divisão que existe entre o Céu e a Terra.

Ao Céu dirigimos uma oração, de amor e consolação. Que precisamos de muita unção, para da Terra cuidar e ter sempre muita preservação. Aqui na Terra, estamos de passagem, mas não podemos deixar esse planeta em destruição.

Jorge Antonio Salem é farmacêutico, paulista de Iepê (SP). Trabalhou como farmacêutico por cinco anos e trabalha atualmente como farmacêutico-fiscal pelo Conselho Regional de Farmácia do Paraná, desde 1996. Especialista e Mestre em Ciências da Saúde, Especialista em Maçonaria, com livro publicado.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



Travessias

FELIPE FIGUEIRA
É professor de história, pedagogia e direito
no Instituto Federal do Paraná (IFPR) campus Paranavaí

As universidades, os estudantes e o mundo do trabalho

Tenho por hábito escrever sobre as minhas experiências e sentimentos. Acredito que isso traz vida para a minha escrita. Assim sendo, nesse texto pretendo tecer considerações sobre a preparação para o mundo do trabalho no seio das universidades. Para tanto, os exemplos que darei são oriundos das minhas experiências nos cursos de História, Pedagogia e Direito.

Para quem cursa História, a docência é o caminho óbvio e chega a se constituir em quase que cem por cento dos empregos na área. Concursos para historiador em museus são raríssimos. Enfim, um dos sonhos de todo estudante e profissional formado em História é o concurso público, seja ele para trabalhar com o ensino fundamental e médio, seja para trabalhar com a educação superior.

Acontece que as provas de concurso, em especial na primeira fase, são feitas de questões objetivas, e o estudante de História, ao longo da graduação, quase nunca tem contato com esse tipo de avaliação, sendo o foco central as provas dissertativas. Não significa que questões dissertativas não sejam importantes, mas questões de múltipla escolha também devem ser disponibilizadas, pois no dia a dia dos concursos elas são comuns. Muitos candidatos, despreparados, ficam perdidos ao se depararem com questões objetivas, ainda mais que em matéria de história a objetividade é sempre questionada.

No curso de História sobra teoria, mas, pouco contato com a prática de concursos e mesmo com o dia a dia escolar, por mais

que o estágio faça parte da grade curricular. É em parte diante dessa carência formativa que muitos profissionais, já na condição de docentes, substitutos ou efetivos, veem minada a sua autoconfiança, por se encontrarem despreparados para situações difíceis que não tardam a bater na porta do profissional. A vida é mais complexa do que o que é ensinado nas universidades, entretanto, certos aprendizados capacitam mais o profissional para a labuta do dia a dia. Em matéria de conteúdos, mapas mentais e questões de concurso dariam mais escopo ao estudante quando ele fizesse uma prova de concurso.

O estudante de História deve ser estimulado a ler, além de textos consagrados de teoria da história, de Brasil Colônia, de História Contemporânea, os livros didáticos. Por mais problemáticos que estes materiais possam ser, eles seguem sendo um bom guia tanto para o professor do ensino fundamental e médio quanto para a pessoa que queira ter uma visão geral da história, algo fundamental em concursos.

No que diz respeito à Pedagogia, até por ser uma licenciatura, há vários pontos que tocam no universo da História, como uma ênfase grande na teoria (às vezes em detrimento da prática). Não significa, contudo, dizer que o aluno de graduação deva morar na escola, esvaziando a teoria, pois isso seria igualmente prejudicial à sua formação; porém, a teoria não deve substituir o contato com as peculiaridades da vida. A vida do profissional de Pedagogia, por sua vez, é composta de questões objetivas de concurso público, tanto quanto o é a vida do profissional de História.

Quanto ao curso de Direito, a realidade é diferente se comparada com a do universo das licenciaturas: boa parte dos professores têm na docência uma profissão secundária. Em outras palavras, como regra, primeiro o profissional do direito é procurador, advogado, promotor, para depois ser professor. Às vezes a pessoa passa quarenta horas no escritório e apenas oito ou menos em sala. A iniciativa privada e os concursos públicos são abundantes para o operador do direito.

Todavia, o ensino do Direito também carece do problema da teoria em excesso, às vezes trazida na forma de enunciados pouco relacionados com o dia a dia. Trazer casos reais e complexos, na

medida em que cresce o entendimento dos alunos, é fundamental para que eles fiquem a par do dia a dia do operador do direito. Quanto a questões objetivas em avaliações e trabalhos, elas são presentes, o que facilita a assimilação, desde a graduação, de possíveis concursos.

Uma dica que eu daria a todo estudante de Direito é que, além de ler doutrinas consagradas, que tivesse acesso desde o início da graduação a um resumo das principais matérias cobradas no exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Esse resumo, longe de ser uma "muleta de preguiçoso", é um bom guia para orientar o acadêmico diante da complexidade que é o direito.

Ainda sobre o Direito, uma última consideração. No dia a dia do profissional dessa área, todos os procedimentos (ou quase todos) são feitos digitalmente. Entretanto, nas disciplinas de estágio obrigatório ou simulado, os alunos entregam as "peças" (ações) fisicamente. Não seria o caso das universidades terem um sistema capaz de simular como é a vida real?

A pergunta que a universidade deve fazer a si própria e ao seu currículo, consequentemente, é: como determinada ação ocorre, como ela é processada no cotidiano? Diante dessa interrogação, a instituição deve nutrir seus alunos de conteúdos, o que não significa um esvaziamento da formação em detrimento da moda da sociedade. A questão é um olhar mais atento à realidade.

A universidade cumpre um papel fundamental na contemporaneidade para a preparação de indivíduos para o mundo do trabalho. No entanto, mediante alguns ajustes, que dependem de caso para caso, de curso para curso, os alunos podem receber uma qualificação melhor e mais adequada para o dia a dia. Não há fórmulas e nem existe um aluno ideal, porém, um olhar mais atento para o mundo do trabalho, como são os concursos públicos, ajuda o estudante a não se ver perdido em meio a uma sociedade cada vez mais complexa e acirrada.

Felipe Figueira é doutor em Educação e pós-doutor em História. Professor de História e Pedagogia no Instituto Federal do Paraná (IFPR) Campus Paranavaí.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Mulheres são 60% dos inscritos no Enem 2024

Maioria dos candidatos se reconhece na cor parda

dados.

Raça e cor

Conforme dados da nova ferramenta relativos à raça e/ou cor dos candidatos – declarada no momento de inscrição – a maioria se reconhece na cor parda (1.860.766), seguida de brancos (1.788.622) e pretos (533.861).

Outros 62.288 candidatos se consideram da cor amarela e 29.891 se declararam indígenas.

Mais de 51 mil participantes fizeram a autodeclaração étnico-racial.

Idade

Com relação à faixa etária, a maior parte (35,6%) tem 16 anos de idade ou menos, o equivalente a 1,54 milhão. Em seguida, figuram os candidatos de 17 anos (21,7%), com 938,5 mil pessoas. Na terceira posição, aparece o grupo que tem entre 21 e 30 anos (14,8%), o que corresponde a 639,8 mil candidatos.

No material, o participante pode consultar dados dos inscritos sobre faixa etária, sexo, raça/cor, tipos de inscrições, sua situação em relação ao ensino médio, entre outros

Os participantes com 18 anos de idade correspondem a 9,8% (425 mil inscritos). As pessoas de 31 a 59 anos são 8,1%. Já quem tem 19 anos representa 5,7%. A faixa de 20 anos concentra 3,9% do total. A edição deste ano tem 9.950 inscritos maiores de 60 anos (0,2% do total).

Ensino médio

Do total de 4.325.960 inscritos no Enem 2024, 1,6 milhão é concluinte do ensino médio. Estudantes do segundo ou segundo ano são 841.546 (19,4%) inscrições e 24.723 (0,6%) não cursam nem completaram o ensino médio, mas farão o Enem para testar seus conhecimentos, conhecidos como treineiros.

O Inep explica que esses dados são autodeclaratórios e os percentuais foram estimados com base no Censo Escolar 2023.

Isentos

Das 5.074.791 inscrições,

foram confirmadas 4.325.960, o que representa um aumento de 9,95% em relação aos participantes de 2023.

Do total de inscrições confirmadas, 63,6% são isentos da taxa de inscrição e 36,4% pagaram o valor de R\$ 85.

Os estudantes que tiveram direito à isenção da taxa do Enem 2024 são os que estão matriculados no último ano do ensino médio em escola pública; aquele que recebe bolsa integral em escola privada; os que se enquadram em situação de vulnerabilidade socioeconômica e estão inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) e, ainda, os que participam do programa Pé-de-Meia, do Ministério da Educação.

Inclusão

O Inep aprovou 65.758 solicitações de atendimento especializado. Pessoas com déficit de atenção constituem o perfil com o maior número

de pedidos (29.955), seguidas pelos inscritos com baixa visão (8.622).

Durante a aplicação das provas, nos dias 3 e 10 de novembro, serão também disponibilizados 115.501 recursos de acessibilidade.

Tempo adicional foi o recurso mais requerido (42.929). Em seguida, estão correção diferenciada (20.201); auxílio para leitura (16.348) e auxílio para transcrição (11.063).

Entre as requisições de atendimento especializado aceitos, há 822 pedidos de tratamento pelo nome social. O direito é assegurado a pessoas que se identificam com uma identidade de gênero diferente daquela atribuída a elas pelo seu nome civil.

Enem

Instituído em 1998, o Exame Nacional do Ensino Médio avalia o desempenho escolar dos estudantes ao término do ensino médio.

Os participantes que ainda não concluíram o ensino médio podem participar como treineiros e os resultados obtidos no exame servem somente para autoavaliação de conhecimentos.

As notas do Enem podem ser usadas em processos seletivos coordenados pelo Ministério da Educação (MEC), como Sistema de Seleção Unificada (Sisu), o Programa Universidade para Todos (ProUni) e o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies) do governo federal.

O desempenho no Enem também é considerado para ingresso em instituições de educação superior de Portugal que têm acordo com o Inep. Os acordos garantem acesso facilitado às notas dos estudantes brasileiros interessados em cursar a educação superior naquele país.

Agencia Brasil

EXPEDIENTE

DIRETORES PROPRIETÁRIOS: Alexander Fernandes França | Osvaldo da Costa Paiva Filho | José Antônio Rodrigues da Costa

Permitido a utilização dos textos, desde que citada a fonte

DESEMAIO DE 1995

JORNAL NOROESTE

Jornal Noroeste Agora LTDA - ME

CNPJ 02.196.872/0001-00

R. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 354 -

Sala 101 - Nova Esperança - PR

Tel.: (44) 3252-3908

E-mail: contato@jornalnoroeste.com

www.jornalnoroeste.com

CIRCULAÇÃO

Nova Esperança, Maringá, Alto Paranaíba, Atalaia, Presidente Castelo Branco, Floraí, Uniflor, Santa Fé e Paranacity

* O JN não se responsabiliza por conceitos emitidos em artigos assinados

* Os Artigos, Colunas e comentários publicados não refletem, necessariamente, a opinião do Jornal Noroeste, que reproduz em exercício da sua atividade jornalística e diante da liberdade de expressão e comunicação que lhe são inerentes.

PROGRAMAÇÃO VISUAL

Kaio Kauffman
(Jornal Noroeste)

IMPRESSÃO

Grafinorte S/A
CNPJ: 03.758.336/0001-06

Faça o download da edição completa no site jornalnoroeste.com

O Jornal Noroeste tem circulação bimestral no formato impresso e digital, sendo órgão oficial dos municípios de Nova Esperança, Pres. Castelo Branco e Santa Fé

FILIADO A

ACINE
Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança

adjoribr
JORNais DO INTERIOR

ADJORI
PARANÁ

abra
legal

PREVISÃO DO TEMPO

Fim de semana será nublado e possibilidade de garoa e chuvas leves

Climatempo aponta que os próximos dias terão as temperaturas variando entre 19°C e 29°C.

Alex Fernandes França
alexnordeste@hotmail.com

A previsão do tempo para o fim de semana em Nova Esperança indica um clima predominantemente nublado, com possibilidade de garoa e chuvas leves. As informações foram fornecidas pelo Climatempo, que detalha as condições para os próximos dias, afetando tanto quem planeja atividades ao ar livre quanto aqueles que preferem aproveitar o clima mais ameno.

Sexta-feira: Céu nublado com possibilidade de garoa

Nesta sexta-feira (25), o dia amanhece nublado, com chances de garoa durante a manhã. No período da tarde, o sol deve aparecer, mas com pouca nebulosidade, garantindo breves momentos de céu mais claro. À noite, as nuvens voltam a predominar. A temperatura varia entre 21°C e 29°C, com a umidade relativa do ar oscilando de 59% a 99%. Há uma alta probabilidade de 93% de ocorrência de precipitação, com um volume estimado de 3,2 mm de chuva. O vento sopra do oeste, com velocidade de 10 km/h, e o nascer do sol será às 5h48, enquanto o pôr do sol ocorre às 18h37. A probabilidade de formação de arco-íris é baixa, devido às condições atmosféricas.

Sábado: Sol entre nuvens e



De acordo com o Climatempo, o fim de semana promete clima instável, com céu nublado, possibilidade de garoa e temperaturas amenas

Possível garoa à noite

No sábado (26), o sol aparece pela manhã entre muitas nuvens, mas o clima se tornará mais fe-

chado ao longo do dia, culminando em uma possível garoa à noite. A temperatura mínima prevista é de 19°C, enquanto a máxima

pode alcançar os 29°C. A possibilidade de chuva é de 43%, com a umidade do ar variando de 59% a 99%. Para quem planeja atividades externas, vale considerar a variação do tempo e se preparar para mudanças no decorrer do dia.

Domingo: Dia nublado e chuva à noite

O domingo (27) será marcado por um dia nublado, com a chance de garoa pela manhã e precipitação mais intensa à noite, com um acumulado de até 8 mm. As nuvens começam a diminuir apenas no fim do dia, oferecendo breves períodos de tempo mais limpo. As temperaturas oscilam entre 20°C e 26°C, e a umidade do ar fica entre 73% e 95%, reforçando a sensação de abafamento. As condições podem exigir um planejamento adicional para atividades ao ar livre.

Atenção

Com um fim de semana de clima instável, a população deve se preparar para variações rápidas nas condições atmosféricas, com predomínio de tempo nublado e possibilidade de garoas. Seja para quem deseja aproveitar os momentos ao ar livre ou prefere o aconchego do lar, é sempre bom ter um guarda-chuva à mão e ficar atento às atualizações meteorológicas para evitar surpresas.

Alex Fernandes França
alexnordeste@hotmail.com

- sável;
- Histórico escolar do 6º ao 8º ano;
- Boletim escolar do 9º ano;
- Caso receba Bolsa Família, apresentar a folha do benefício;
- Resumo do CAD-Único, emitido pelo CRAS.

O atendimento na secretaria do colégio para a entrega da documentação ocorre de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 às 21h. O colégio São Vicente de Paula reforça a importância de que todos os documentos



sejam apresentados conforme solicitado para que a inscrição seja validada.

Para mais informações, os interessados podem se dirigir à secretaria durante o horário de funcionamento.

lógico. Quando combinado com outros ingredientes detox, como couve, gengibre e pepino, o abacaxi potencializa os efeitos do suco;

• **Newsletters** – 1) Abandonado e fragilizado, aliados expõem Bolsonaro como um estorvo e abrem espaço para o cerco final das ações que podem colocá-lo na prisão; 2) Indústria do Brasil avança 30 posições no cenário global, graças ao trabalho de Lula, Alckmin e Mercadante, presidente do BNDES; 3) O deputado federal Luiz Carlos Busato (União Brasil-RS), ex-prefeito de Canoas, RS, é citado em delação por ter recebido propina em 30 parcelas quando repassava verbas da saúde para outros órgãos. Merece cadeia!

4) Incrível! Magnata do agronegócio e membro de uma família das mais ricas do Brasil, Elusmar Maggi Scheffer, fazendo campanha para o candidato do PT em Cuiabá, MT, inclusive com apoio financeiro;

• **Funcionários da Havan pedindo demissão e o dinheiro é para pagar apostas nas bets** – O empresário Luciano Hang, proprietário das Lojas Havan, revelou que diversos trabalhadores da empresa, muitos com vários anos na firma, pedem demissão para sacar todo o dinheiro da rescisão trabalhista, com o intuito de quitar as dívidas com as bets. Por moral e bons costumes, há mais ou menos 80 anos, os cassinos e jogos de azar foram fechados no Brasil pelo presidente Eurico Gaspar Dutra, a pedido de sua esposa, Carmela Dutra, depois de uma reunião com mulheres influentes do país que mostraram a primeira dama o quanto era nocivo as famílias brasileiras, a jogatina no país, além da sonegação fiscal, lavagem de dinheiro e corrupção;

• **28 de outubro – Dia do Funcionalismo Público** Parabéns aos servidores públicos do Brasil;

• **Mísseis israelenses destrói prédio residencial em Beirute** – Nas imagens, é possível ver o míssil caindo próximo ao edifício que desaba. Até agora, não se sabe quantas pessoas morreram que estavam no prédio e as que estavam na calçada;

Entrelinhas

*** Parabéns e feliz aniversário para Deborah Giovana Aoki Boni (24/10), Carla Canôas (27/10), Zilda Scremen Carneiro (29/10) e Dayane Palhano (31/10).***Cocaína rosa foi encontrada no corpo do cantor Liam Payne, ex-integrante da banda One Direction que morreu na semana passada. Mas você sabe o que é isso? A substância na verdade, é um tipo de coquetel de drogas sintéticas como MDMA, cetamina e muitas outras drogas.***Atrás nas pesquisas, a candidata a prefeita de Curitiba, Cristina Graeml, sugeriu apoio a protestos em caso de derrota e, como outros bolsonaristas, defendeu o voto impresso. Pode uma coisa dessa de uma candidata à prefeitura da capital?***Surto de bactéria em lanche da McDonald's nos Estados Unidos deixou uma morta e levou dezenas de pessoas ao hospital.***Time de futebol feminino na Espanha causa polêmica ao escalar jogadora com barba em processo de transição de gênero. O mundo está mudando rápido demais.***Atualmente, cerca de 38 milhões de brasileiros vivem com pressão arterial alta. Entre os fatores de risco estão a genética, excesso de sal, má alimentação, sedentarismo e idade.***Pesquisa nos Estados Unidos afirma que o consumo de ovo ajuda melhorar a memória e funções cognitivas, especialmente as mulheres.***“Espero ter vivido com dignidade e espero morrer com dignidade” – Antônio Cícero (1945-2024), poeta, escritor e compositor de músicas como “A Francesa” e “O Último Romântico” escreveu essa frase em trecho de carta de despedida nos últimos dias, antes de sua morte, por eutanásia, na Suíça.-

Opinião do Blog

O Brasil em ascensão no governo Lula: mas o centro direita domina as eleições municipais

Em recente reunião no Palácio do Planalto com os banqueiros e donos de outras instituições financeiras do país, todos foram unânimes em elogiar o crescimento econômico do país, comprovado pela agência internacional de aplicação de risco financeiro, além de apoiarem os trabalhos incansáveis e frutíferos dos ministros Fernando Haddad e Simone Tebet, respectivamente da Fazenda e do Planejamento.

E por demais sabido que o Brasil-potência desponta com avanços sociais históricos, empresas transacionais em expansão e maior protagonismo global pois em qualquer acontecimento internacional importante, o Brasil é chamado, graças a posição de destaque que o presidente Lula ocupa no cenário internacional, assim como o país ocupa a 8ª economia do mundo. O momento indiscutivelmente é de euforia pois inclui a emergência da nova classe média, a explosão do consumo, aumento substancial da massa salarial e a projeção de nossa imagem no exterior. Até Milei, presidente da Argentina, se rende ao sucesso do Brasil e quer vir participar do encontro do G20 no país, agora em novembro.

Mesmo diante de tudo isso (e mais um pouco), não sabemos como agir diante da ascensão da direita no Brasil e no mundo, agravamento da destruição ambiental e de nossos biomas como as queimadas na Amazônia e no Cerrado (intoxicando os nossos pulmões), aumentando as áreas de plantios e criação de gado pelo agronegócio, da máquina mortífera que é Israel, com as maracutaias de políticos de esquerda mancomunados com políticos de direita para ganharem eleições, como afirma o Frei Betto em seu artigo “Silêncio dos Inocentes.”

Lamentavelmente, tudo de bom que o Lula está fazendo ao país é pouco, pois a direita cresceu, tem uma rede digital fortíssima, movimentando robôs, grande mídia e as big techs. A direita descobriu como manipular a massa no Brasil, usando os pastores e irmãos evangélicos como cabo eleitoral gratuito. Até para conseguir governar, Lula teve que se aliar a direita e formar um governo de coalizão. No segundo turno que realizar-se-á neste final de semana, PT e PL são os partidos que têm mais candidato no segundo turno, mas com amplo favoritismo a direita.

Gilberto Kassab, presidente nacional do PSD, afirmou que daqui para frente, a política centro direita tem todos os requisitos para ganhar eleições depois dessa estrondosa vitória nas eleições municipais. Em relação a 2022, o PT melhorou a sua recuperação política, mas longe das grandes conquistas do partido no passado.

Fica a lição ao partido PT que terá que repensar o seu destino,

seus propósitos, antes que fique tarde!

Coisas do Cotidiano

• **Privatizar nem sempre é o melhor. O apagão em São Paulo derruba a fábula da eficiência do capital privado** – O neoliberalismo, como é o caso de Bolsonaro, Ratinho Jr, Tarcísio e outros, defendem a tese de que tudo deva ser privatizado pois a iniciativa privada tem melhores condições de administração. O apagão em São Paulo mostra o contrário. Na realidade, precisamos urgente de uma revisão nos contratos de privatização, começando pelo setor de energia;

• **Donald Trump, candidato a presidente dos Estados Unidos**, continua espalhando suas fake news para se eleger. Recentemente num discurso, disse que os imigrantes estavam comendo animais de estimação de americanos para sobreviverem. E o que é pior é que os seus aliados acreditam em suas mentiras. Notícia que corre nos Estados Unidos, é que o bilionário Elon Musk vai sortear R\$ 1 milhão por dia entre os americanos que declararem voto a Trump;

• **Facções do crime organizado bloqueiam vias e queimam carros, ônibus em Florianópolis (SC)** – Polícia Civil investiga a série de ocorrências que teria relação com a disputa de uma área entre duas facções criminosas, a PCC paulista e a PGC catarinense, na capital catarinense. Diversos pontos da capital, cidades vizinhas e BR 101-SC foram alvos de interdições com veículos, pneus e outros materiais queimados. Diversos criminosos foram presos, outros foragidos e um morto no confronto com policiais. A PGC quer recuperar pontos, hoje dominados pelo PCC;

• **Que vergonha! É um bando de abutres.** Presidente da Câmara, Arthur Lira, quer que o PT faça acordo com PL para anistiar Jair Bolsonaro e todos aqueles que depredaram prédios da Praça dos Três Poderes, para dar um golpe na democracia e manter o fugitivo ex-presidente Bolsonaro no poder;

• **Mais um bombardeio de Israel (a máquina mortífera) na Faixa de Gaza (e agora em Beirute)**, mata 87 palestinos e cerca de 160 feridos. Com isso, o total de palestinos mortos desde o início da guerra em 7 de outubro do ano passado chega a 42. 603 mortos (cerca de 18 mil crianças) e mais de 100 mil feridos;

• **Cocal dos Alves, cidade do interior do Piauí, com 6 mil habitantes**, em 18 anos conquistou 300 medalhas na Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas e Privadas. Só medalhas de ouro foram 55. Situada a 300 km da capital Teresina, professores afirmam que não há segredo na metodologia de ensino. O que existe é uma dedicação total dos alunos para o aprendizado e os esforços dos professores veteranos e novos colegas, sedimentando a importância do estudo de matemática e outras matérias para realizar os sonhos de entrar numa universidade. Professores e alunos levam a educação a sério, muita disciplina e serve de exemplo para o Brasil. Parabéns professores e alunos de Cocal dos Alves, Piauí. Diz o ditado que “Querer é poder.”

• **Estação Detox (Detox Station)** – O abacaxi é uma fruta tropical rica em nutrientes essenciais para a saúde. Pará, Paraíba e Minas Gerais, pela ordem, são os maiores produtores brasileiros da fruta. Entre seus componentes, destaque para a bromelina, uma enzima com propriedades que auxiliam na digestão e são anti-inflamatórias e a vitamina C conhecida por fortalecer o sistema imuno-

Sexta-feira, 25 de Outubro de 2024



Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bimestral.
As versões digitais e as íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
<https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal>

Acesse também através do QR CODE ao lado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
 Rua Dona Sínhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ: 76.279.959/0001-70
 CEP: 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

DECRETO N° 1033/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que após cumpridas as formalidades legais na realização de processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 54/2024, em razão da ausência de interessados no ITEM 16;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada DESERTO o item 16 para todos os efeitos administrativos e legais a licitação supracitada por ausência de interessados.

Art. 2º Compete à Divisão de Licitações a adoção das providências necessárias ao encerramento do processo ou a republicação do mesmo, com a mesma ou nova numeração do processo administrativo e pregão, se necessário, procedendo a juntada de cópia do presente Decreto no processo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, 22 de outubro de 2024.

JOAO PERICLES MARTINATI
 MARTINATI,733911
 3339113904
 Dados: 2024/10/22
 14:39:09-03'00'

João Pericles Martinati
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
 Rua Dona Sínhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ: 76.279.959/0001-70
 CEP: 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato nº 199/2023.

Termo de aditivo nº 01 Termo do contrato nº 199/2023, objetivando a "CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DO RESIDENCIAL CIDADE AMIGA DOMUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR", que entre si celebraram MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO e a empresa EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.539.384/0001-40, aditivam o prazo de execução do contrato por mais 90 (Noventa) dias, as prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93.

Fundamentação Legal: art.57, inciso I, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Presidente Castelo Branco, 22 de outubro de 2024.

JOAO PERICLES MARTINATI
 MARTINATI,733911
 3339113904
 Dados: 2024/10/22
 14:36:50-03'00'
 João Pericles Martinati
 Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR

PORTEIRA N° 35/2024

O SENHOR GENIVALDO ROBERTO ANTONIO, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco - Paraná no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidos.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder elevação funcional (horizontal) de uma referência para outra por tempo de serviço ao servidor do quadro Efetivo da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, conforme segue:

Servidor	Cargo	De Referencia:	Para Referencia:	Admissão
Ricardo Alexandre de Souza	Contador	11	12	10/10/2012

R\$5.727,49 R\$5.842,04

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco - Paraná, 24 de outubro de 2024.

Genivaldo Roberto Antonio
 Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR

PORTEIRA N° 36/2024

Ementa: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS"

O SENHOR GENIVALDO ROBERTO ANTONIO, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco - Paraná no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidos.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias a servidor efetivo conforme Processo de Diárias nº 50/2024 referente viagem a Maringá para realização da presencial do curso de MBA em Licitações e Contratos: Governação, Teoria e Prática módulo V. Convenio Tribunal de Contas do Paraná e Faculdade Pólis Civitas, a realizar-se no dia 30 de outubro de 2024, conforme segue:

Agente Político - Servidor	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
Ricardo Alexandre de Souza	%	199,91	99,95
	Total		99,95

Art. 2º - Não houve custo com transporte rodoviário para esta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco - Paraná, 24 de outubro de 2024.

Genivaldo Roberto Antonio
 Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

PORTEIRA N° 792/2024

E-mail: rhp@castelobranco.pr.gov.br

Home-page: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Estado do Paraná - Rua Dona Sínhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ/IMF: 76.279.959/0001-70 CEP: 87.180-000 - Tel: 44-31350810

E-mail: rhp@castelobranco.pr.gov.br

www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Presidente Castelo Branco, 21 de Outubro de 2024

PUBlique-SE CUMPRA-SE

Presidente Castelo Branco, 21 de Outubro de 2024

JOÃO PERICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor Público Municipal Contratado, aprovado no PSS Sr. PAULO HENRIQUE AVANCI DA SILVA, matrícula nº 1006, ocupante do cargo de provimento Temporário de MOTORISTA TEMPORÁRIO, Férias Remuneradas Fracionadas e 1/3 das mesmas, sendo de 20(Vinte) dias a partir de 04/11/2024 a 23/11/2024, pelo período aquisitivo de 17/05/2023 a 17/05/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBlique-SE CUMPRA-SE

Presidente Castelo Branco, 21 de Outubro de 2024

João Pericles Martinati
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

PORTEIRA N° 793/2024

E-mail: rhp@castelobranco.pr.gov.br

Home-page: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Estado do Paraná - Rua Dona Sínhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ/IMF: 76.279.959/0001-70 CEP: 87.180-000 - Tel: 44-31350810

E-mail: rhp@castelobranco.pr.gov.br

www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Presidente Castelo Branco, 22 de Outubro de 2024

PUBlique-SE CUMPRA-SE

Presidente Castelo Branco, 22 de Outubro de 2024

JOÃO PERICLES MARTINATI, Prefeito Municipal

PUBLICIDADE LEGAL

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

PUBLICIDADE LEGAL

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

www.jornalnoroeste.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

Estado do Paraná - Rua Dona Sínhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ/IMF: 76.279.959/0001-70 CEP: 87.180-000 - Tel: 44-31350810
 E-mail: rhp@castelobranco.pr.gov.br

PORTARIA N° 797/2024

Conceder Licença Prêmio

JOÃO PERICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora Pública Municipal, Sra. FABRICIA DA SILVA SOARES PEREIRA, matrícula nº 407, ocupante do cargo de Provimento Efectivo de GARI, junto a Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA PRÊMIO de 03(três) meses, de conformidade com o Capítulo IV, artigo 89, da Lei Municipal nº 770/2008, a partir de 04/11/2024 a 04/02/2025, pelo período aquisitivo de 17/09/2020 a 17/09/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Presidente Castelo Branco, 23 de Outubro de 2024.

João Pericles Martinati
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

Estado do Paraná - Rua Dona Sínhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ/IMF: 76.279.959/0001-70 CEP: 87.180-000 - Tel: 44-31350810
 E-mail: rhp@castelobranco.pr.gov.br

PORTARIA N° 793/2024

O Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, parágrafo único, da Lei Municipal 770/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Presidente Castelo Branco-Pr), e, considerando a solicitação contida no memorando nº 160/2024, da Secretaria Municipal de Saúde:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido 1/3 de suas Férias a Servidora Pública Municipal, Sra. KELLY REGINA CARDOSO DE SÁ, Mat. 64, ocupante do Cargo Efectivo de GARI, junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 25/08/2023 Á 25/08/2024;

Artigo 2º - Fica suas férias para serem usufruídas posteriormente;

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBlique-SE E CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, 22 de Outubro de 2024.

Kelly Regina Cardoso de Sá
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

Estado do Paraná - Rua Dona Sínhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ/IMF: 76.279.959/0001-70 CEP: 87.180-000 - Tel: 44-31350810
 E-mail: rhp@castelobranco.pr.gov.br

PORTARIA N° 794/2024

O Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, parágrafo único, da Lei Municipal 770/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Presidente Castelo Branco-Pr), e, considerando a solicitação contida no memorando nº 159/2024, da Secretaria Municipal de Saúde:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido férias Remuneradas e 1/3 das mesmas a Servidora Pública Municipal, Sr. SANDRA REGINA DE LIMA, Mat. 48, ocupante do cargo Efectivo de GARI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Referente ao período aquisitivo de 04/07/2022 á 04/07/2023;

Artigo 2º - A concessão das férias terá inicio em 18/10/2024 e término em 16/11/2024;

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBlique-SE E CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Pres. Castelo Branco, 22 de Outubro de 2024.

Sandra Regina de Lima
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

Estado do Paraná - Rua Dona Sínhá,

Sexta-feira, 25 de Outubro de 2024

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 75.780.964/0001-48 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

PORTEIRIA N.º 16.415, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde.

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 15.445/2024), em conformidade com o disposto no art. 137 da Lei Municipal Complementar nº 2.510, de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

O Sr. **MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora pública municipal abaixo relacionada, Licença para fins de Tratamento de Saúde, conforme estabelece a Legislação em vigor, mediante a apresentação de Atestado Médico, a saber:

Nome	Cargo	Lotação	Período
Marlene Aparecida Picoli	Agente de Alimentação	Secretaria de Educação e Cultura	29/10/2024 a 21/04/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS Vinte E QUATRO (24) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)
DALBERTO TONÁ
Secretário Municipal de Administração

(Assinado digitalmente)
MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

FONTE: SISTEMA INFORMATICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA - PR
DATA: 24/10/2024 11:15:00

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.798.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO

RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR

TEMPO DETERMINADO Nº 100/2024

Edital nº 003/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE NOVA ESPERANÇA – PR **CNPJ:** 75.730.994/0001-09

CONTRATADA: CRIS REGINA DE CARVALHO **CPF:** 030.101.799-95

OBJETIVO DO CONTRATO: A CONTRATADA trabalhou como AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, para a CONTRATANTE, no tempo determinado, para atender as necessidades temporárias de interesse público, suprindo vagas de servidor do quadro efetivo “Vanila Maria Teixeira Cardia”, apresentada por idade na data de 03/08/2021, de acordo com memória nº 04754 e ofício nº 035/2024-SMEL. A contratada prestou serviços por 40 horas semanais, obedecendo às disposições legais e regulamentos à espécie e à qualidade de seu cargo.

OBJETIVO DA RESCISÃO: Rescisão sem justa por término de contrato
DATA DA RESCISÃO: 28/10/2024

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS Vinte E DOIS (22) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado Digitalmente)

MACIR OLIVATTI

-Prefeito Municipal-

Anotação digitalizada - NOVA ESPERANÇA - PR - 2024-10-28 10:46:21 - Firma gerada automaticamente. Para verificar a validade, acesse https://novoesperanca.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 78.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO

RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 165/2024-PSS

Edital nº 012/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE NOVA ESPERANÇA – PR | **CNPJ:** 78.730.994/0001-09

CONTRATADA: MARIA JOSÉ PONCETTE FREIHELM | **CPF:** 670.025.689.00

OBJETIVO DO CONTRATO: A CONTRATADA trabalhou como PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, para a CONTRATANTE por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em atendimento a Programa Especial do município, para suprir vaga de servidora efetiva do Quadro do Magistério "Verediana Fernandes Sobradiel Fim" que se encontra afastada em Licença para Tratamento de Saúde, conforme ofício nº 394/2023/SEMED e Memorando nº 11.786/2024. A contratada prestou serviços por 40 horas semanais, obedecidas às disposições legais e regulamentos à espécie e a qualidade de seu cargo.

OBJETIVO DA RESCISÃO: Rescisão sem justa causa por término de contrato

DATA DA RESCISÃO: 19/10/2024

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS Vinte E Vinte E DOIS (22) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI

-Prefeito Municipal-

Acessado por: 1.º tenente MOACIR OLIVATTI
Para verificar o conteúdo das assinaturas, acesse <https://www.selodigital.pr.gov.br>. Cód. Edif.: 4487 - Cód. 2147201 e código F-ABE-CP-2147201

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 75.785.964/0001-48 | www.novarespiranca.pr.gov.br

Este documento é assinado digitalmente.

Gestão 2021 - 2024

PORTEIRA N.º 16.416, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Concede prorrogação de licença para fins de Tratamento de Saúde.

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 14.092/2024), em conformidade com o disposto no art. 137 da Lei Municipal Complementar nº 2.510, de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná; e

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora pública municipal abaixo relacionada, Prorrogação da Licença para fins de Tratamento de Saúde, conforme estabelece a Legislação em vigor, mediante a apresentação de Atestado Médico, a saber:

NO ^{ME}	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
Gisele Almeida da Silva	Agente de Alimentação	Secretaria de Esporte e Lazer	27/10/2024 a 25/12/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS Vinte E QUATRO (24) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DE DOIS MIL E Vinte E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)
MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
DALBERTO TONÁ
Secretário Municipal de Administração

D ESTADO DO PARANÁ
2024 **D**

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Presidente Getúlio Vargas, 401 - Centro - Fone/Fax: (41) 3282-4040
CNPJ: 15.786.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Getúlio 2021 - 2024

Av. Presidente Vargas, 1452 - Centro - Fone/Fax: (41) 3252-1515
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

<p>AV. ROCHA FONSECA, 1453 - FONE/FAX (44) 3225-4525 CNPJ: 73.730.084/0001-08 www.azoresparana.gov.br</p> <p>Gestão 2021 - 2024</p> <p>ANEXO III</p> <p>CURRÍCULO DO CANDIDATO</p> <hr/> <p>DADOS PESSOAIS</p> <p>Nome: <u>Rosana Salvatrina Góis</u> Data de Nascimento: <u>19/11/1971</u> Naturalidade: <u>Itaitinga</u> Filiação: <u>Amadeu Salvatrina Mário E. A. Salvatrina</u> Estado civil: <u>Casada</u> Nº de filhos: <u>3</u></p> <hr/> <p>DADOS FUNCIONAIS</p> <p>Local de trabalho 1: <u>Escola M. de Campos face Amadeu</u> Cargo/Função: <u>Bruxiteira</u> Carga Horária: <u>20h</u> Local de trabalho 2: <u>Coren Guanambi Felix</u> Cargo/Função: <u>Coordenadora</u> Carga Horária: <u>20h</u></p> <hr/> <p>FORMAÇÃO ESCOLAR</p> <p>Magistério: <input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não Graduação 1: <u>Pedagogia</u> Graduação 2: _____ Pós-Graduação: Especialização 1: <u>Nursopédagogia</u> Especialização 2: <u>Bioeducação</u> Especialização 3: <u>Litteratura</u> Mestrado: <u>No nível de Ensino Apresentação</u> Tempo de Serviço comprovado na Rede Municipal: <u>30 anos</u></p> <hr/> <p>PLANO DE AÇÃO: (Anexar à Inscrição)</p> <p style="text-align: right;">Nova Esperança 11/10/2024</p> <p style="text-align: center;"> Assinatura do candidato</p>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO (PSP) Nº 004/2024

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO (PSP) N.º 001/2023, por meio da Portaria nº 16.007, de 26 de fevereiro de 2024;**

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONVOCA as pessoas, abaixo mencionadas, aprovadas no **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO (PSP)**, aberto pelo Edital n.º 001/2023, destinado ao preenchimento de vagas e cadastros de reserva para os empregos públicos de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)/A0H e AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)/A0H**, submetidas ao regime jurídico estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para comparecer na Secretaria da Administração, o mais breve possível, a fim de tratar de assuntos relativos ao ingresso na Carreira Pública Municipal, a saber:

NO ME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
Renan Soares Santos	Agente Comunitário de Saúde (ACS) / A0H	4º

Os convocados deverão comparecer junto a Secretaria de Administração no **prazo de até 05 (cinco) dias úteis** da publicação deste Edital de Convocação no Órgão Oficial do Município de Nova Esperança, decorridos os quais e não havendo o registro do comparecimento dos mesmos, considerar-se-ão os candidatos como desistentes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS Vinte E TRÊS (23) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DE DÓIS MIL E Vinte e Quatro (2024).

(Assinado digitalmente)

**MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal**

(Assinado digitalmente)

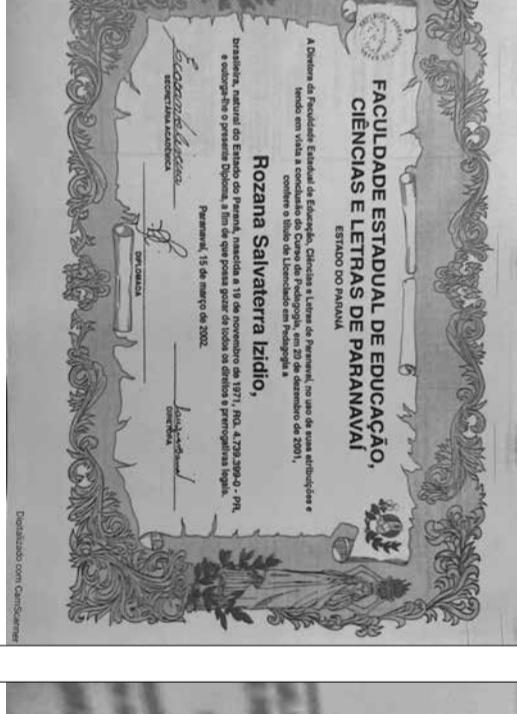
DALBERTO TONÁ

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO	
RESCISSÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 094/2024	
Edital nº 004/2023	
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE NOVA ESPERANÇA – PR	CNPJ: 75.730.994/0001-09
CONTRATADA: GEOVANA RAFAELA NEGRIL ALVES	CPF: 112.533.869-51
OBJETIVO DO CONTRATO: A CONTRATADA trabalhou como Agente de Apoio Educacional, para a CONTRATANTE, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em atendimento à Programa Especial do Município, estava suprindo vaga de ex-servidor do quadro efetivo "THAINARA GAZOLLA SILVA" em virtude do pedido de exoneração na data de 03/04/2023, de acordo com os memorandos nº 4577 e 9795/2024 e Ofício nº 173/2024-SEMED. A contratada prestou serviços por 40 horas semanais, obedecendo a disposições legais e regulamentos à espécie e a qualidade de seu cargo.	
OBJETIVO DA RESCISÃO: Rescisão sem Justa por término de contrato	
DATA DA RESCISÃO: 18/07/2024	
PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS Vinte e Dois (22) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DO ANO DE DOIS MIL E Vinte e Quatro (2024).	
 (Assinado Digitalmente) MOACIR OLIVATTI -Prefeito Municipal-	
<small>Autorizado para assinar: MOACIR OLIVATTI Para visualizar a assinatura: https://www.digitalsignature.com.br/verificadigital/PRAE_F489_C114_7201</small>	
Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR	

EXTRATO TERMO DE RESCISSÃO AO CONTRATO DE TRABALHO	
RESCISSÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 117/2023	
Edital nº 003/2023	
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE NOVA ESPERANÇA – PR	CNPJ: 75.730.994/0001-09
CONTRATADA: ROSELI MAZZONI DE SOUZA	CPF: 030.101.799-95
OBJETIVO DO CONTRATO: A CONTRATADA trabalhou como AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS , para a CONTRATANTE, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, prestando serviços na Secretaria Municipal de Educação, suprindo vaga da funcionária "Viviane Perera de Araújo Dorot" em decorrência do pedido da rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado, de acordo com Memorando nº 10.353/2023 e ofício nº 590/2023/SEMED. A contratada prestou serviços por 40 horas semanais, obedecendo às disposições legais e regulamentares à espécie e a qualidade de seu cargo.	
OBJETIVO DA RESCISÃO: Rescindo sem justa por término de contrato	
DATA DA RESCISÃO: 01/10/2024	
PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS Vinte E DOIS (22) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DO ANO DE DOIS MIL E Vinte E QUATRO (2024).	
<p style="text-align: center;"><i>(Assinado Digitalmente)</i></p> <p style="text-align: center;">MOACIR OLIVATTI -Prefeito Municipal-</p>	
<small>Autenticado por 1 pessoa: MOACIR OLIVATTI Para conferir a validade dos assinados, acesse: https://www.tabelionarj.com.br/verificadigital/MALE-448P-C114-2021 e informe o código F448P-C114-2021</small>	



TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO	
RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 126/2023-PPS	
ANTANTE: PREFEITURA M. DE NOVA ESPERANÇA – PR	CNPJ: 75.730.994/0001-09
ATADÀ: ALAÍDE DELMONICO DA SILVA	CPF: 235.374.699-34
DO CONTRATO: A CONTRATADA trabalhou como ASSISTENTE STRATIVICO , para a CONTRATANTE, por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público, prestando serviços no Hospital Sagrado Coração de Corindo vaga de servidor do quadro efetivo "Jéssica do Amaral Polachi Candido" em virtude de exoneração. A contratada prestou serviços por 40 horas semanais, obedecendo às legais e regulamentos à espécie e a qualidade de seu cargo.	
DOA RESCISÃO: Rescisão sem justa por término de contrato	
A RESCISÃO: 30/10/2024	
MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS Vinte E DOIS (22) MÊS DE OUTUBRO (10) DO ANO DE DOIS MIL E Vinte E QUATRO (2024).	
Assinatura do Prefeito MOACIR OLIVATTI -Prefeito Municipal-	

Atenciosamente o Sr. Prefeito: MOACIR OLIVATTI
Para assinar

D

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO

RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 095/2024

Edital nº 004/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE NOVA ESPERANÇA – PR

CNPJ: 75.730.994/0001-09

CONTRATADA: JENNIFER FERREIRA LEOPOLDINO

CPF: 107.918.529-11

OBJETIVO DO CONTRATO: A CONTRATADA trabalhou como Agente de Apoio Educacional, para a CONTRATANTE, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em atendimento à Programa Especial do Município, para aluno com Transtorno do Espectro Autista, amparado pela Lei 12.764 de 27/12/2014 – Art. 3º, § único, de acordo com os memorandos nº 4551 e 979/2024 e Ofício nº 173/2024-SEMED. A contratada prestou serviços por 40 horas semanais, obedecendo a disposições legais e regulamentos à espécie e a qualidade de seu trabalho.

OBJETIVO DA RESCISÃO: Rescindo sem Justa por término de contrato

DATA DA RESCISÃO: 19/10/2024

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS Vinte E DOIS (22) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado Digitalmente)

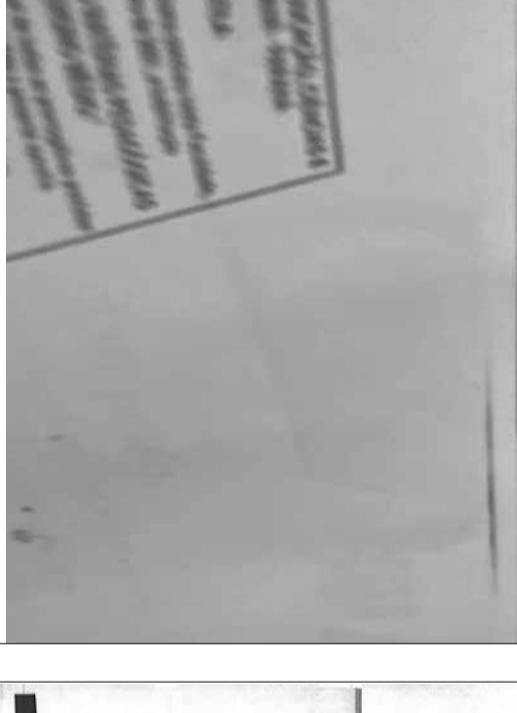
MOACIR OLIVATTI
-Prefeito Municipal-

Autorizada por: [Nome] - [Cargo] - [Data] - [Assinatura]

D

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

EXTRATO TERMO DE RESCISSÃO AO CONTRATO DE TRABALHO	
RESCISSION DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO N° 034/2006 Edital n° 010/2006 - CONCURSO PÚBLICO	
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR CNPJ: 25.730.994/0001-09
CONTRATADA:	ROSELI SOLDETTI TEIXEIRA CPF: 107.336.688-59
OBJETIVO DO CONTRATO:	CONTRATAR para trabalhar como AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para a CONTRATANTE em atendimento ao Programa Saúde da Família PSF; por 40 horas semanais, obedecidas disposições legais e regulamentos à espécie e a qualidade de seu cargo.
OBJETIVO DA RESCISSÃO:	Rescisão sem justa motivo de falecimento
DATA DA RESCISSÃO:	19/10/2024
PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS Vinte E DOIS (22) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DO ANO DE DOIS MIL E Vinte E QUATRO (2024).	
(Assinado Digitalmente) MOACIR OLIVATTI -Prefeito Municipal-	
<small>Acessível por I (ícone): MOACIR OLIVATTI Para verificar a validade dos assinantes, acesse: https://www.transparencia.pr.gov.br/validarAssinatura/466_F469_C14747921 e informe o código: F469_C14747921</small>	



EXTRATO TERMO DE RESCISSÃO AO CONTRATO DE TRABALHO

RESCISSION DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO NO 124/2023-PS

Bento Gonçalves/RS - 2023

CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE NOVA ESPERANÇA - PR	CNPJ: 75.730.994/0001-09
CONTRATADO: JÓAO PAULO DO NASCIMENTO ALVES	CPF: 111.920.020-09
OBJETIVO DO CONTRATO: O CONTRATADO trabalhará como AGENTE DE VEÍCULO AUTOMOTOR para a CONTRATANTE, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, prestando serviços na Secretaria Municipal de Assistência Social, supondo vaga de servidor do quadro efetivo "Adenilson Nunes da Silva" em virtude do pedido de exoneração, de acordo com Memorando nº 11.357/2023 e Ofício nº 203/2023-SMAS. O contrato prestará serviços por 40 horas semanais, obedecendo às disposições legais e regulamentos à espécie e a qualidade de seu cargo.	

OBJETIVO DA RESCISSÃO: Rescisão sem Justa causa por término de contrato

DATA DA RESCISSÃO: 30/10/2024

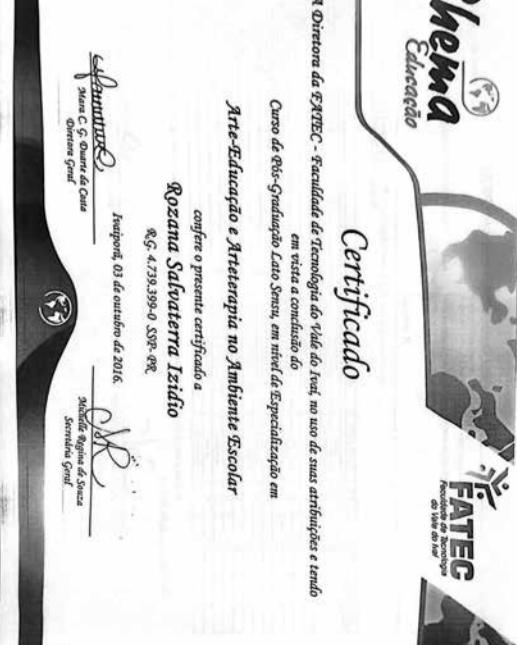
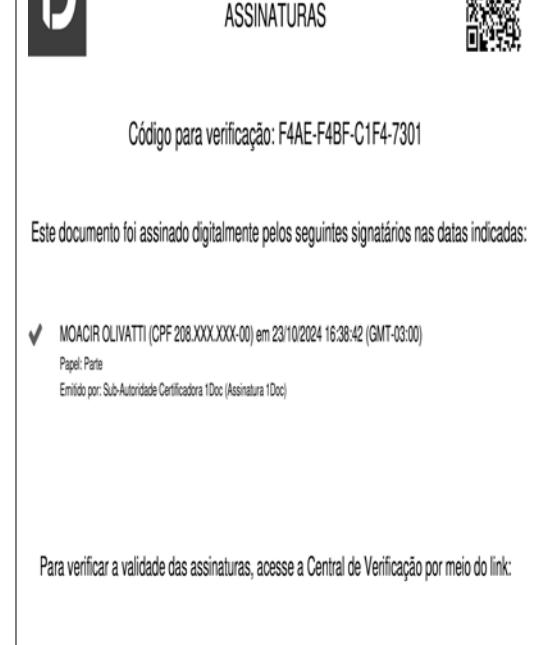
PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS Vinte e DOIS (22) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)
MOACIR OLIVATTI
-Prefeito Municipal-

Assinado por Irenice - MOACIR OLIVATTI

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://noverificacaodeassinatura.tabelionato.com.br>

Fase: FASE-C-116-7591





Debora Rodrigues da Costa Rondo

CERTIFICAMOS QUE

CONCLUIU O CURSO DE GESTÃO ESCOLAR: ATRIBUIÇÕES DO DIRETOR

ESCOLAR À LUZ DA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL MINISTRADO POR

DÉBORA JURKÉVÍC DA SILVA/INTEGRAÇÃO ASSESSORIA EDUCACIONAL

Modalidade: Online. Carga horária: 30h.

Frequência: 90%. Aproveitamento: 9,5

DEBORA JURKÉVÍC DA SILVA

INTEGRAÇÃO

Debora Jurkévíc da Silva

Diretora Responsável

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

CONCLUIU O CURSO DE GESTÃO ESCOLAR: ATRIBUIÇÕES DO DIRETOR

ESCOLAR À LUZ DA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL MINISTRADO POR

DÉBORA JURKÉVÍC DA SILVA/INTEGRAÇÃO ASSESSORIA EDUCACIONAL

Modalidade: Online. Carga horária: 30h.

Frequência: 90%. Aproveitamento: 9,5

DEBORA JURKÉVÍC DA SILVA

INTEGRAÇÃO

Debora Jurkévíc da Silva

Diretora Responsável

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Curso de Gestão Escolar: atribuições do diretor escolar à luz da legislação educacional

Módulo 1 - Constituição Federal, LDB, Regime Jurídico, ECA, PNE e Novo FUNDEB.

Módulo 2 - Documentação escolar.

Módulo 3 - Lei Geral de Proteção de Dados.

Módulo 4 - Políticas Educacionais e Planejamento.

Módulo 5 - IDEB e Processos de Aprendizagem.

Módulo 6 - Plano de Trabalho: teoria e prática.

Módulo 7 - PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola.

Módulo 8 - Conselho Escolar e APMF.

Módulo 9 - Atribuições do Diretor, Coordenador e Professor.

Módulo 10 - Aplicação de prova escrita

Nova Esperança, 13 de março de 2024.

LUIS SÉRGIO RANDO

Debora Jurkévíc da Silva

Diretor Responsável

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

CONCLUIU O CURSO DE GESTÃO ESCOLAR: ATRIBUIÇÕES DO DIRETOR

ESCOLAR À LUZ DA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL MINISTRADO POR

DÉBORA JURKÉVÍC DA SILVA/INTEGRAÇÃO ASSESSORIA EDUCACIONAL

Modalidade: Online. Carga horária: 30h.

Frequência: 90%. Aproveitamento: 9,5

DEBORA JURKÉVÍC DA SILVA

INTEGRAÇÃO

Debora Jurkévíc da Silva

Diretora Responsável

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Curso de Gestão Escolar: atribuições do diretor escolar à luz da legislação educacional

Módulo 1 - Constituição Federal, LDB, Regime Jurídico, ECA, PNE e Novo FUNDEB.

Módulo 2 - Documentação escolar.

Módulo 3 - Lei Geral de Proteção de Dados.

Módulo 4 - Políticas Educacionais e Planejamento.

Módulo 5 - IDEB e Processos de Aprendizagem.

Módulo 6 - Plano de Trabalho: teoria e prática.

Módulo 7 - PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola.

Módulo 8 - Conselho Escolar e APMF.

Módulo 9 - Atribuições do Diretor, Coordenador e Professor.

Módulo 10 - Aplicação de prova escrita

Nova Esperança, 13 de março de 2024.

LUIS SÉRGIO RANDO

Debora Jurkévíc da Silva

Diretor Responsável

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

CONCLUIU O CURSO DE GESTÃO ESCOLAR: ATRIBUIÇÕES DO DIRETOR

ESCOLAR À LUZ DA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL MINISTRADO POR

DÉBORA JURKÉVÍC DA SILVA/INTEGRAÇÃO ASSESSORIA EDUCACIONAL

Modalidade: Online. Carga horária: 30h.

Frequência: 90%. Aproveitamento: 9,5

DEBORA JURKÉVÍC DA SILVA

INTEGRAÇÃO

Debora Jurkévíc da Silva

Diretora Responsável

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Curso de Gestão Escolar: atribuições do diretor escolar à luz da legislação educacional

Módulo 1 - Constituição Federal, LDB, Regime Jurídico, ECA, PNE e Novo FUNDEB.

Módulo 2 - Documentação escolar.

Módulo 3 - Lei Geral de Proteção de Dados.

Módulo 4 - Políticas Educacionais e Planejamento.

Módulo 5 - IDEB e Processos de Aprendizagem.

Módulo 6 - Plano de Trabalho: teoria e prática.

Módulo 7 - PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola.

Módulo 8 - Conselho Escolar e APMF.

Módulo 9 - Atribuições do Diretor, Coordenador e Professor.

Módulo 10 - Aplicação de prova escrita

Nova Esperança, 13 de março de 2024.

LUIS SÉRGIO RANDO

Debora Jurkévíc da Silva

Diretor Responsável

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

CONCLUIU O CURSO DE GESTÃO ESCOLAR: ATRIBUIÇÕES DO DIRETOR

ESCOLAR À LUZ DA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL MINISTRADO POR

DÉBORA JURKÉVÍC DA SILVA/INTEGRAÇÃO ASSESSORIA EDUCACIONAL

Modalidade: Online. Carga horária: 30h.

Frequência: 90%. Aproveitamento: 9,5

DEBORA JURKÉVÍC DA SILVA

INTEGRAÇÃO

Debora Jurkévíc da Silva

Diretora Responsável

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Curso de Gestão Escolar: atribuições do diretor escolar à luz da legislação educacional

Módulo 1 - Constituição Federal, LDB, Regime Jurídico, ECA, PNE e Novo FUNDEB.

Módulo 2 - Documentação escolar.

Módulo 3 - Lei Geral de Proteção de Dados.

Módulo 4 - Políticas Educacionais e Planejamento.

Módulo 5 - IDEB e Processos de Aprendizagem.

Módulo 6 - Plano de Trabalho: teoria e prática.

Módulo 7 - PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola.

Módulo 8 - Conselho Escolar e APMF.

Módulo 9 - Atribuições do Diretor, Coordenador e Professor.

Módulo 10 - Aplicação de prova escrita

Nova Esperança, 13 de março de 2024.

LUIS SÉRGIO RANDO

Debora Jurkévíc da Silva

Diretor Responsável

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

CONCLUIU O CURSO DE GESTÃO ESCOLAR: ATRIBUIÇÕES DO DIRETOR

ESCOLAR À LUZ DA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL MINISTRADO POR

DÉBORA JURKÉVÍC DA SILVA/INTEGRAÇÃO ASSESSORIA EDUCACIONAL

Modalidade: Online. Carga horária: 30h.

Frequência: 90%. Aproveitamento: 9,5

DEBORA JURKÉVÍC DA SILVA

INTEGRAÇÃO

Debora Jurkévíc da Silva

Diretora Responsável

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Curso de Gestão Escolar: atribuições do diretor escolar à luz da legislação educacional

Módulo 1 - Constituição Federal, LDB, Regime Jurídico, ECA, PNE e Novo FUNDEB.

Módulo 2 - Documentação escolar.

Módulo 3 - Lei Geral de Proteção de Dados.

Módulo 4 - Políticas Educacionais e Planejamento.

Módulo 5 - IDEB e Processos de Aprendizagem.

Módulo 6 - Plano de Trabalho: teoria e prática.

Módulo 7 - PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola.

Módulo 8 - Conselho Escolar e APMF.

Módulo 9 - Atribuições do Diretor, Coordenador e Professor.

Módulo 10 - Aplicação de prova escrita

Nova Esperança, 13 de março de 2024.

LUIS SÉRGIO RANDO

Debora Jurkévíc da Silva

Diretor Responsável

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

CONCLUIU O CURSO DE GESTÃO ESCOLAR: ATRIBUIÇÕES DO DIRETOR

ESCOLAR À LUZ DA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL MINISTRADO POR

DÉBORA JURKÉVÍC DA SILVA/INTEGRAÇÃO ASSESSORIA EDUCACIONAL

Modalidade: Online. Carga horária: 30h.

Frequência: 90%. Aproveitamento: 9,5

DEBORA JURKÉVÍC DA SILVA

INTEGRAÇÃO

Debora Jurkévíc da Silva

Diretora Responsável

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Sexta-feira, 25 de Outubro de 2024

UCP
INSTITUTO
DE PESQUISAS
E DE ESTUDOS
PROFISSIONAIS

CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA,
reconhecido pelo Decreto Federal nº 78.534 de
20/09/1976, publicado no D.O.U. de 01/10/1976.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.894/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

ANEXO III

CURRÍCULO DO CANDIDATO

DADOS PESSOAIS

Nome: Adriano de Cássio Rodrigues Zélio Benício
Data de Nascimento: 11/12/1972 Naturalidade: Nova Esperança
Filiação: Márcio Zélio e Sabrina Rodrigues Zélio
Estado civil: Casado Nº de filhos: 1

DADOS FUNCIONAIS

Local de trabalho 1: CMEI Cecília
Cargo/Função: Professor de Educação Carga Horária: 40 horas
Local de trabalho 2: CMEI monsenhor Laurito
Cargo/Função: Professor de Educação Carga Horária: 40 horas
Carreiras Interessadas: Especialização em Gestão Escolar

FORMAÇÃO ESCOLAR

Magistério: () sim () não
Graduação 1: Pedagogia Graduação 2: _____
Pós-Graduação: Especialização 1: Educação Especial e Inclusão
Especialização 2: Métodos e Técnicas Especialização 3: _____
Mestrado: _____

Tempo de Serviço comprovado na Rede Municipal: 26 anos

PLANO DE AÇÃO: (Anexar à Inscrição)

Nova Esperança, 07 / 10 /2024

Benício
Assinatura do candidato

Validação da inscrição: EDSON GUDIOLINI
A validade das inscrições é válida por 030 dias a partir da sua realização. O candidato permanecerá inscrito no processo seletivo enquanto não for excluído ou cancelado.

República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

CURRÍCULO DO CANDIDATO

DADOS PESSOAIS

Nome Adelita Aparecida Romanhé De Marchi
 Data de Nascimento: 28/05/1979 Naturalidade: Nova Esperança
 Filiação: Eugenio B. Romanhé e Silvane M. A. Romanhé

Estado civil: Casada Nº de filhos: 2

DADOS FUNCIONAIS

Local de trabalho 1: CMSI Comunidade de Tida
 Cargo/Função: Dirigente Carga Horária: 40 horas

Local de trabalho 2: _____

Cargo/Função: _____ Carga Horária: _____

FORMAÇÃO ESCOLAR

Magistério: sim não
 Graduação 1: Pedagogia Graduação 2: _____
 Pós-Graduação: Especialização 1: Psicopedagogia Clínica e Institucional
 Especialização 2: Questa Escolar Especialização 3: _____

Mestrado: _____

Tempo de Serviço comprovado na Rede Municipal: 20 anos

PLANO DE AÇÃO: (Anexar à Inscrição)

Nova Esperança, 09 / 10 /2024

Adelita Aparecida Romanhé De Marchi
 Assinatura do candidato

Sexta-feira, 25 de Outubro de 2024

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 78.730.994/0001-08 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

ANEXO III

CURRÍCULO DO CANDIDATO

DADOS PESSOAIS

Nome: Lucas Lendane
Data de Nascimento: 19/06/67 Naturalidade: Bragalera
Filiação: João Marques Mendes e Eleusa do Nascimento.
Estado civil: Divorciado Nº de filhos: 2

DADOS FUNCIONAIS

Local de trabalho 1: CMES Quico Júnior
Cargo/Função: Monitor Carga Horária: 40h
Local de trabalho 2:
Cargo/Função: _____ Carga Horária: _____

FORMAÇÃO ESCOLAR

Magistério: (sim) (não)
Graduação 1: Inglês Graduação 2: _____
Pós-Graduação: Especialização 1: Contábil Empresarial;
Especialização 2: Educação Infantil Especialização 3: Educação em Educação.
Mestrado: _____

Tempo de Serviço comprovado na Rede Municipal: 19 anos

PLANO DE AÇÃO: (Anexar à Inscrição)

Nova Esperança, 11/10/2024

Lucas Lendane
Assinatura do candidato

Antônio José / assinado / RONI GRACIOSA / 05/10/2024 / www.novaesperanca.pr.gov.br / Informe o código: 18IC-CEP-NAP-AIA

Para mais informações, entre em contato com a Secretaria Municipal de Educação.

 <p>FANP Faculdade do Noroeste Paranaense</p> <p>Avaliada pelo MEC - MEC: 2724 de 12/2001 - D.O.U.: 14/12/2001 Matrículas: Cursos de Bacharelado em: Enfermagem - CEONE</p> <p><i>(Handwritten signature of Director)</i></p> <p>LACER MENDONÇA TROMBINI</p> <p>RG: 351.694-1</p> <p>INCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, realizado no período de 7/03/2012 a 06/12/2012, com duração de 460 horas, tendo sido atendidas as demandas exigências da Resolução nº 01 de 2007 do Conselho Nacional de Educação - Câmara de Educação Superior.</p> <p><i>(Handwritten signature of Director)</i></p> <p>ALESSANDRA BATISTA DA COSTA BRANCO SOCIETATI ACADEMICA</p> <p><i>(Handwritten signature of Director)</i></p> <p>LEONILZA GUARANI BOSCA DIRETOR GERAL</p>	<p>ESAP ESCOLA SUPERIOR DE APRENDIZAGEM 1º Ano</p> <p><i>(Handwritten signature of Director)</i></p> <p>Certificado</p> <p>Este documento atesta que o(a) senhor(a) LACER MENDONÇA TROMBINI, nascido(a) em 14 de novembro de 2013, com RG: 351.694-1, possui as qualificações necessárias para o desempenho das funções de DIRETOR na FACULDADE DO NOROESTE PARANAENSE.</p> <p>O Diretor da FANP - FACULDADE DO NOROESTE PARANAENSE, no uso de suas atribuições legais, certifica que</p> <p>RG: 351.694-1</p> <p>RESOLUÇÃO N.º 01/2007</p> <p>CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - CNE</p>
--	--

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Curso de Gestão Escolar: atribuições do diretor escolar à luz da legislação educacional

Módulo 1 – Constituição Federal, UDB, Regime Jurídico, ECA, PNE e Novo FUNDEB.

Módulo 2 – Documentação escolar.

Módulo 3 – Lei Geral de Proteção de Dados.

Módulo 4 – Políticas educacionais e Planejamento.

Módulo 5 – IDEB e Processos de Aprendizagem.

Módulo 6 – Plano de Trabalho: teoria e prática.

Módulo 7 – PDDE – Programa Diretivo Direto na Escola.

Módulo 8 – Conselho Escolar e APIF.

Módulo 9 – Atribuições do Diretor, Coordenador e Professor.

Módulo 10 – Aplicação de prova escrita

Nova Esperança, 13 de março de 2024.

Deborah Lurkávia da Silva
Diretora Responsável

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 16.730.994/0001-69 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

ANEXO III

CURRÍCULO DO CANDIDATO

DADOS PESSOAIS

Nome: Suzinmaria Batista de Moura
Data de Nascimento: 14/11/1974 Naturalidade: Brasileira
Filiação: Eloja Batista de Moura
Estado civil: Divorciada Nº de filhos: 2

DADOS FUNCIONAIS

Local de trabalho 1: CMEI Sícia Nonobilense
Cargo/Função: Monitora Carga Horária: 40
Local de trabalho 2:
Cargo/Função: _____ Carga Horária: _____

FORMAÇÃO ESCOLAR

Magistério: sim não
Graduação 1: Lideraggio Graduação 2: Lideraggio Inglês
Pós-Graduação: Especialização 1: Educação Infantil de 0 a 6 Anos
Especialização 2: Lideraggio Inglês Especialização 3: _____
Mestrado: _____

Tempo de Serviço comprovado na Rede Municipal: 22 anos 5 meses

PLANO DE AÇÃO: (Anexar à Inscrição)

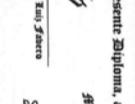
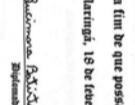
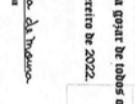
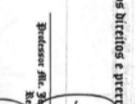
Nova Esperança, 10 / 10 / 2024

Suzinmaria Batista de Moura
Assinatura do candidato

ID
Foto digitalizada e assinada pelo candidato, sujeita ao seu fornecimento. BRC-CEB-7402-4174 e número e validade 18/04/2024

 <p><i>Lucimara Batista de Moura</i></p> <p>Assinatura Pessoal - Apresentar ao professor SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</p> <hr/> <p>ALLISON</p> <p><i>Allison</i></p> <p>NÚCLEO DE INVESTIGAÇÕES SUSCRITO PELA</p>	<p>O Diretor da Faculdade Educacional, no uso de suas atribuições, conferiu o título de Especialista a</p> <p>LUCIMARA BATISTA DE MOURA</p> <p> UNIMAIS UNIVERSIDADE MAIS</p> <p></p> <p>Faculdade Educacional UNIVERSIDADE MAIS</p>
<p>Nacionidade Brasileira, natural de Paraná-PR, portador (a) do RG n.º 7672661-2 e do CPF n.º 036.807.659/31, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 A 6 ANOS, inscrito(a) no período de 01 de outubro de 2020 a 01 de abril de 2021, em conformidade com as disposições previstas na Resolução CNE/CES nº 1, de 06/06/2018, outorgando-lhe o presente CERTIFICADO, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.</p>	
<p>São Paulo, 30 de abril de 2021.</p>	

Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Centro Universitário Cidade Verde		UniFCV
		
Maringá - Paraná		
© Reitor do Centro Universitário Cidade Verde, em vista a constado, em 17 de dezembro de 2021, o uso de suas atribuições e títulos para nomear e autorizar a colação de grau em 18 de fevereiro de 2022, outorgue a título de grau		
Licenciada em Pedagogia a		
Lucimara Batista de Moura		
<p style="text-align: center;">Brasil, nascida no Estado do Paraná, 2006, p.</p>		
<p style="text-align: center;">nascida em 14 de outubro de 1994, RG nº 7.572.601-2, e-mail: lucimara.batista@unifcv.edu.br</p>		
<p style="text-align: center;">naturaleza: Pessoal, de posse de presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.</p>		
<p style="text-align: center;">Maringá, 18 de fevereiro de 2022.</p>		
<p style="text-align: center;">Maringá, 18 de fevereiro de 2022.</p>		
<p style="text-align: center;">Assinatura: </p>		
<p style="text-align: center;">Professor(a) M. Sc. Edilene Batista</p>		
<p style="text-align: center;">Assinatura: </p>		
<p style="text-align: center;">Professor(a) M. Sc. Edilene Batista</p>		
<p style="text-align: center;">Assinatura: </p>		
<p style="text-align: center;">Professor(a) M. Sc. Edilene Batista</p>		
<p style="text-align: center;">Assinatura: </p>		
<p style="text-align: center;">Professor(a) M. Sc. Edilene Batista</p>		
<p style="text-align: center;">Assinatura: </p>		
<p style="text-align: center;">Professor(a) M. Sc. Edilene Batista</p>		
<p style="text-align: center;">Assinatura: </p>		
<p style="text-align: center;">Professor(a) M. Sc. Edilene Batista</p>		
<p style="text-align: center;">Assinatura: </p>		
<p style="text-align: center;">Professor(a) M. Sc. Edilene Batista</p>		

Graduação Lato-Sensu, no período de 12/06/2011 a 28/06/2013, num total de 360 horas. Área de Conhecimento: Educação.					
DOCEINTO	FORMAÇÃO	DISCIPLINA	CH	MÉDIA	CONCEITO
IA CADUSO CAMPOS SAMONTO	ESPECIALISTA	Psicologia Institucional	36	9,8	Aprovada
TEIS MARCHEAN	MESTRE	Metodologia da Pesquisa	36	8,7	Aprovada
IA PATIMA MEREGUETI NOGUEIRA	MESTRE	Concepções Psicoeducacionais	36	10,0	Aprovada
ARBO DOS SANTOS	MESTRE	Aspectos Socioeconômicos da Educação	36	8,6	Aprovada
ARBOLE LEOPOLDO MAGALHÃES	MESTRE	Geografia no Processo Ensino Aprendizagem	36	10,0	Aprovada
IOSEPH GOMES	ESPECIALISTA	Filosofia no Processo Ensino Aprendizagem	36	8,0	Aprovada
ITA CARDOSO CAMPOS SAMONTO	ESPECIALISTA	Sociologia no Processo Ensino Aprendizagem	36	9,6	Aprovada
NEIRE TEREZINHA CARLETTO DE LIMA	DOUTORADA	História no Processo Ensino Aprendizagem	36	9,6	Aprovada
NOELLE LEOPOLDO MAGALHÃES	MESTRE	Mídias na Educação	36	9,5	Aprovada
YANA MENDONÇA LOPES	MESTRE	Educação Inclusiva	36	9,3	Aprovada
NOTA:					
IMPORTÂNCIA DO BENSER NA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA A PSICOEDUCADOR: UMA PESQUISA DE CASO.			TÍTULO	MÉDIA	CONCEITO
Prestação de Serviços de Extensão e Pesquisa na docência e no desenvolvimento da Instituição - Portaria MEC 145, de 27/02/2013, publicada no D.O.U. em 28/02/2013.			7,9	Aprovada	
Assinatura do professor que assina o laudo de aprovação					
FOTO					
bol de Luis Marçal					
Assinatura do professor que assina o laudo de aprovação					
Assinatura do professor que assina o laudo de aprovação					

INSTITUTO FEDERAL

Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO

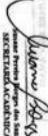
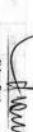
Certifico para os devidos fins que LUCIMARA BATISTA DE MOURA, matrícula nº: 200805TNGP002517 , RG nº 76726612 e CPF nº: 02680076981, concluiu o curso **SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA**, com carga horária de 1740 horas, participando da cerimônia de colação de grau em 25 de Maio de 2011.

Curso reconhecido em conformidade com a Portaria Normativa 40 do MEC, Artigo 63, de 12/12/2007, publicado do D.O.U nº 239, seção 1, páginas 39-43, em 13/12/2007, teve início em 24 de Setembro de 2008 e término em 31 de Março de 2011.

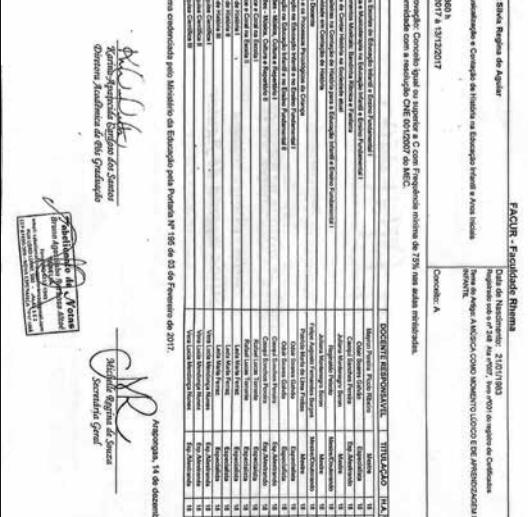
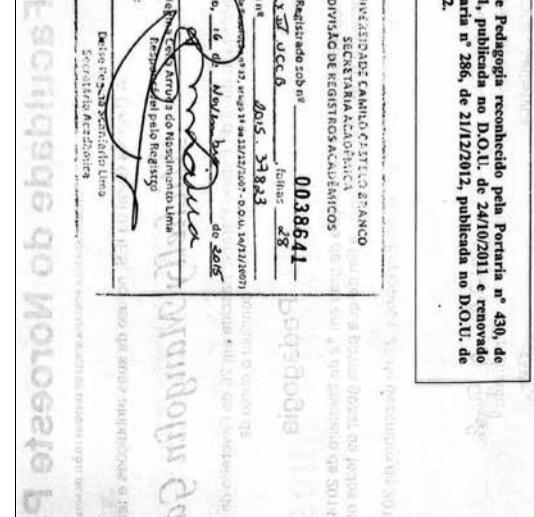
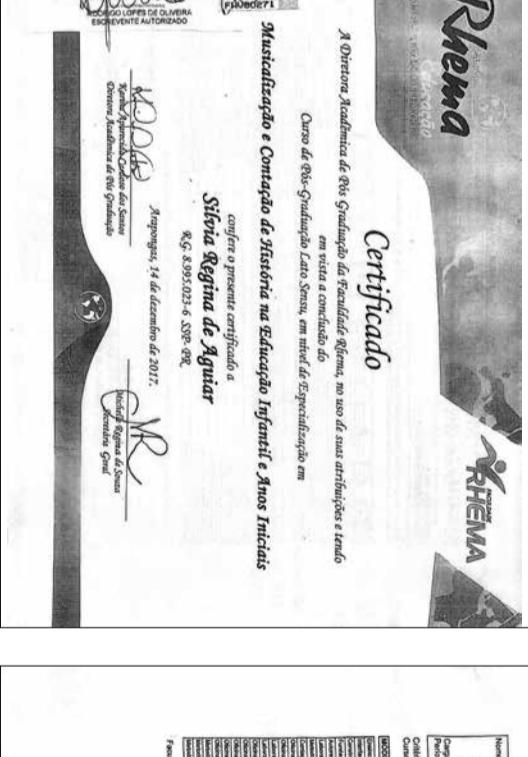
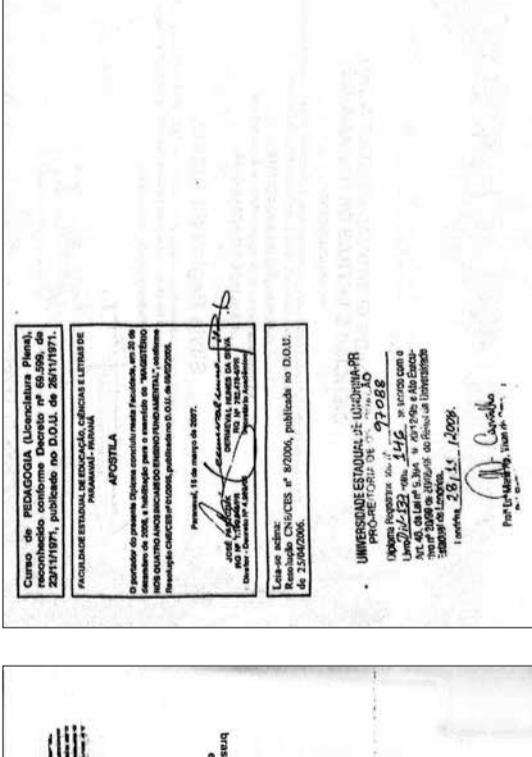
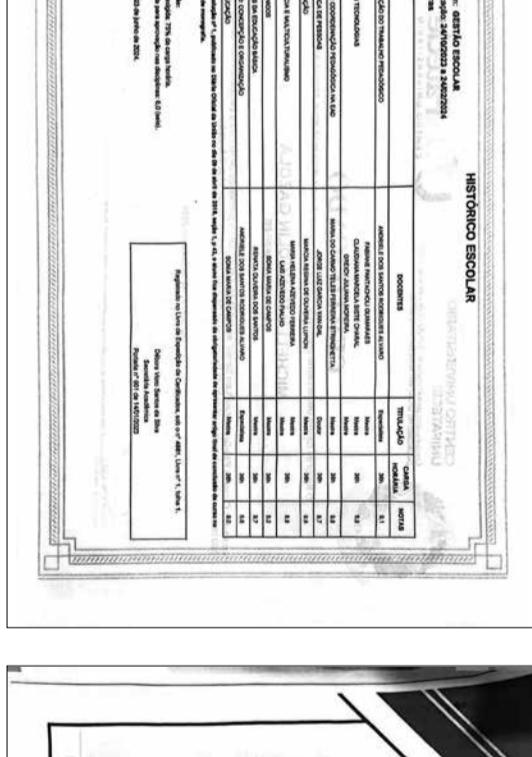
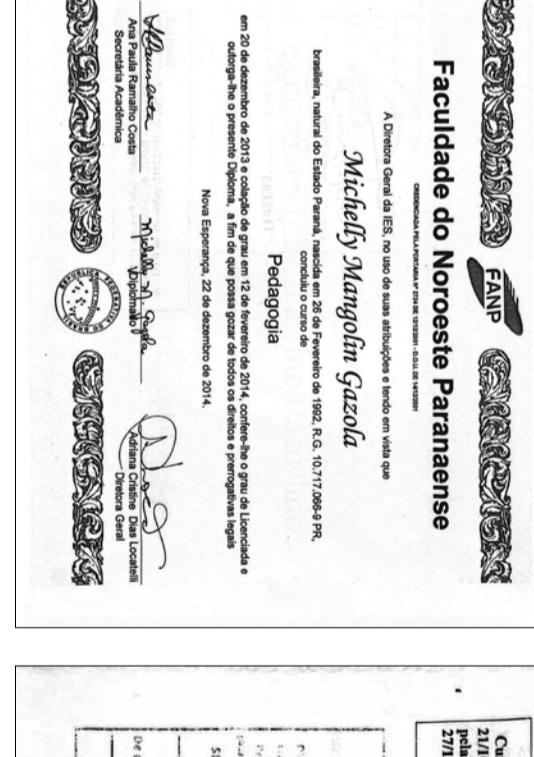
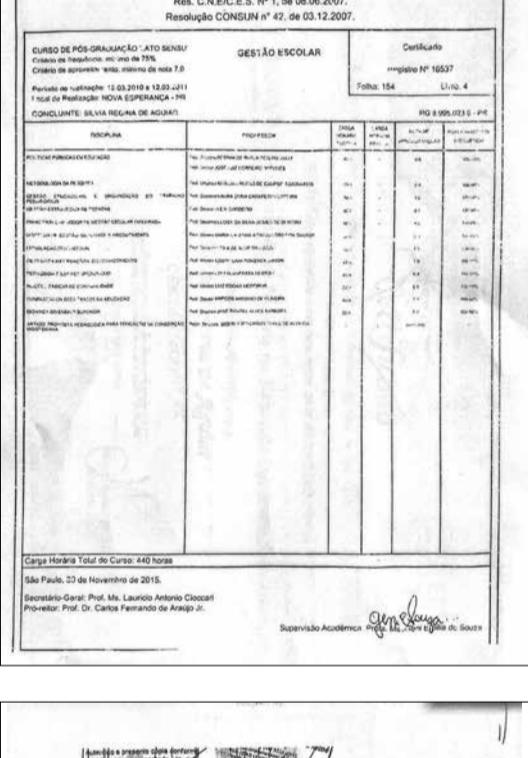
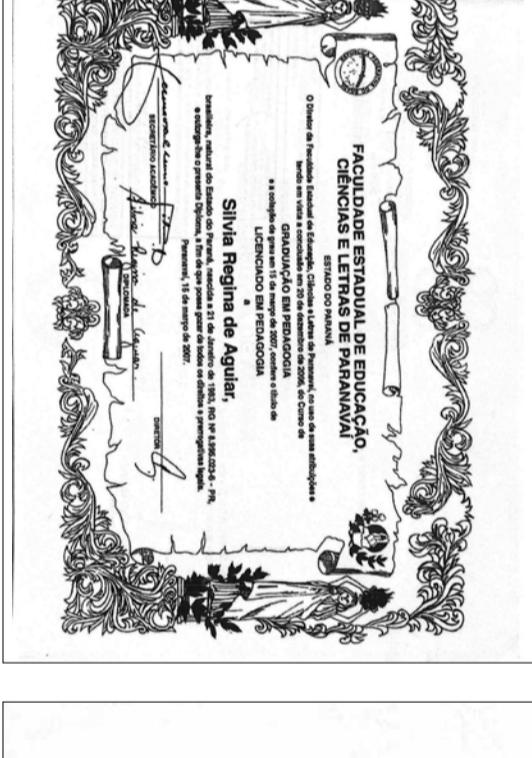
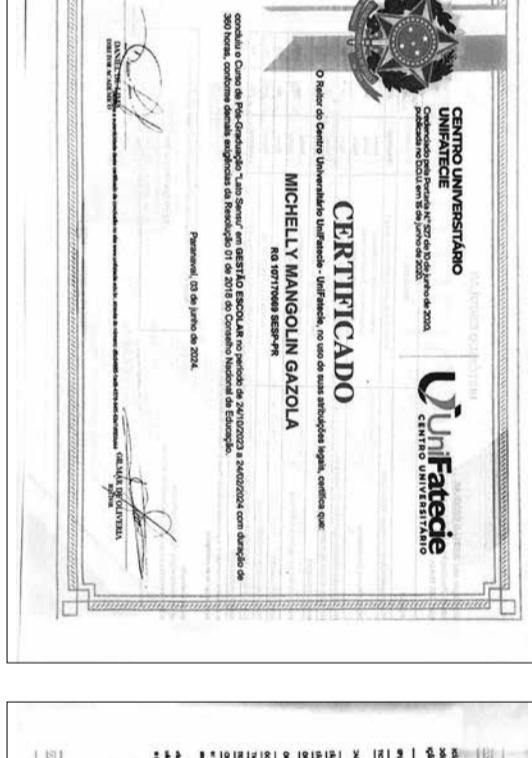
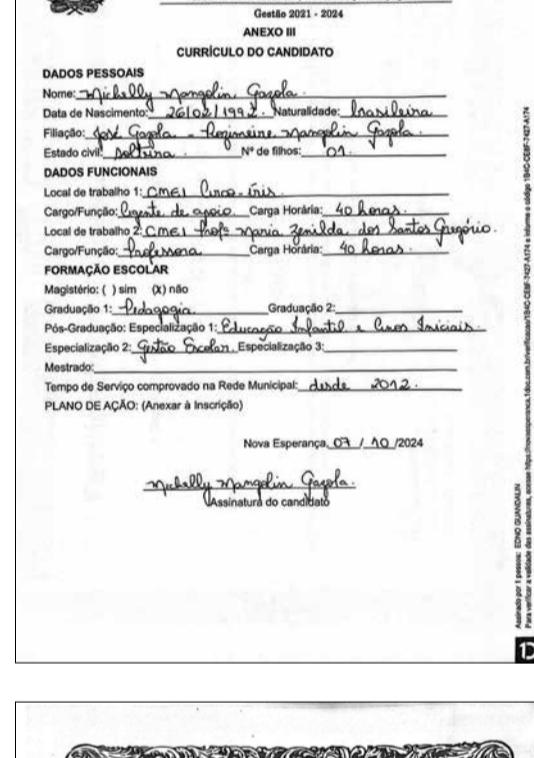
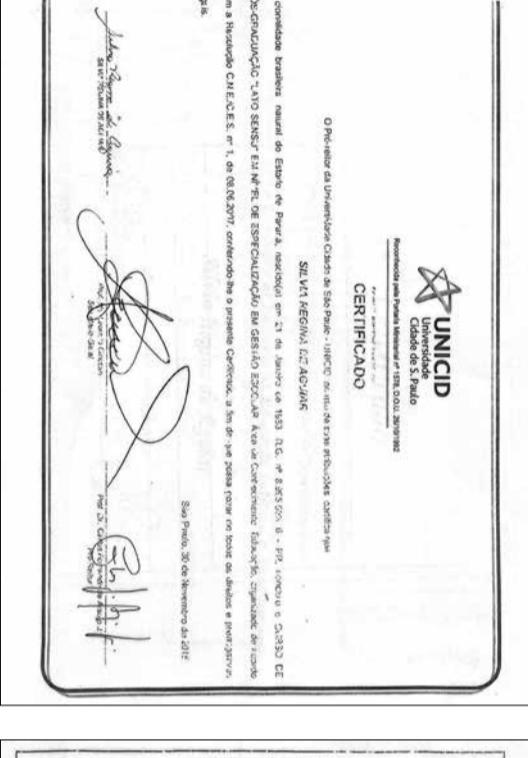
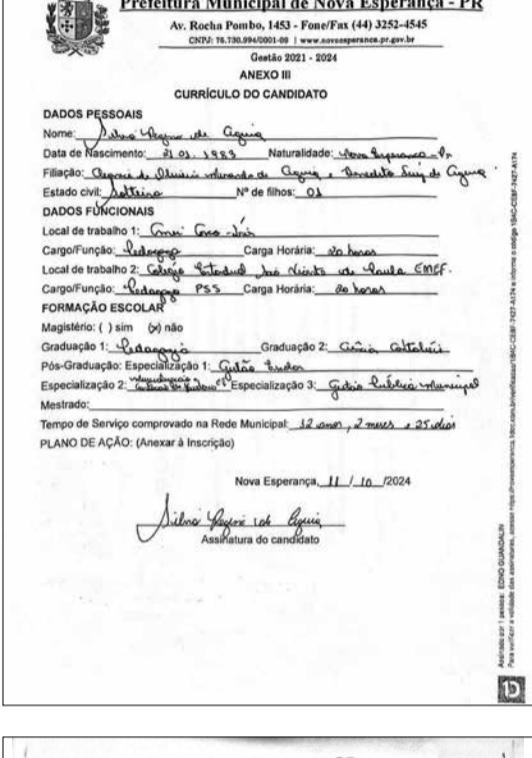
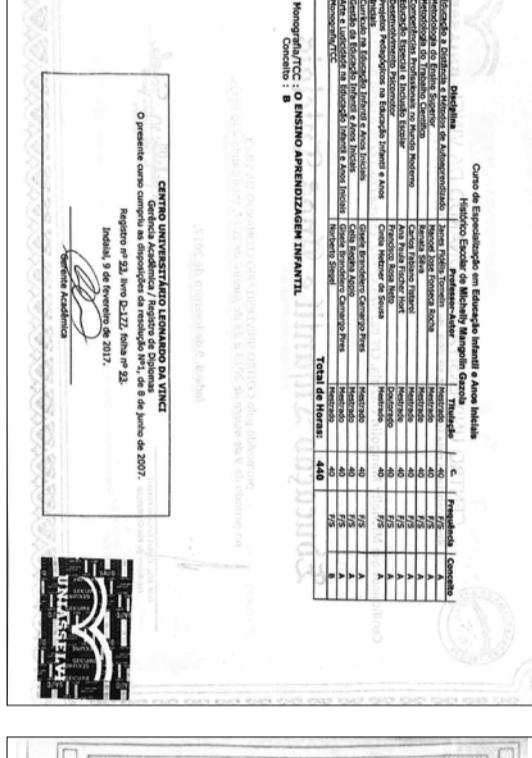
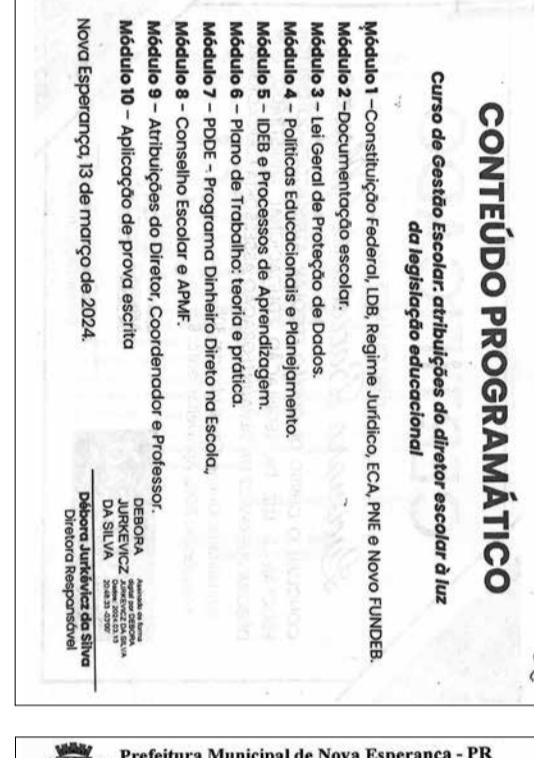
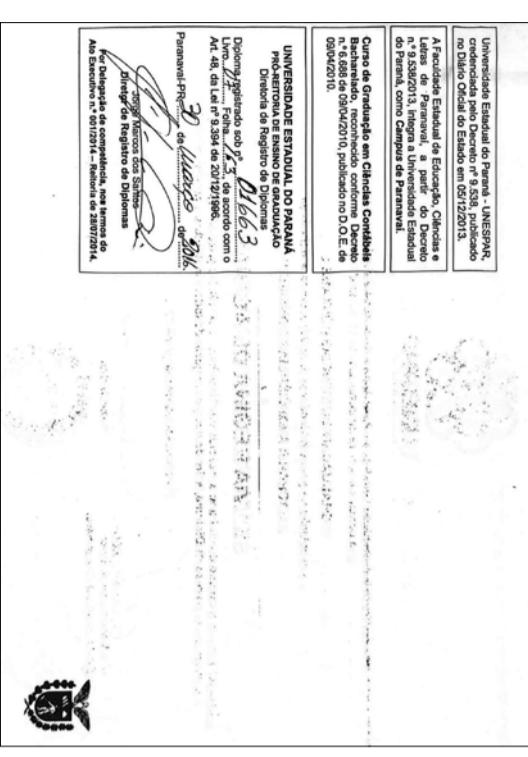
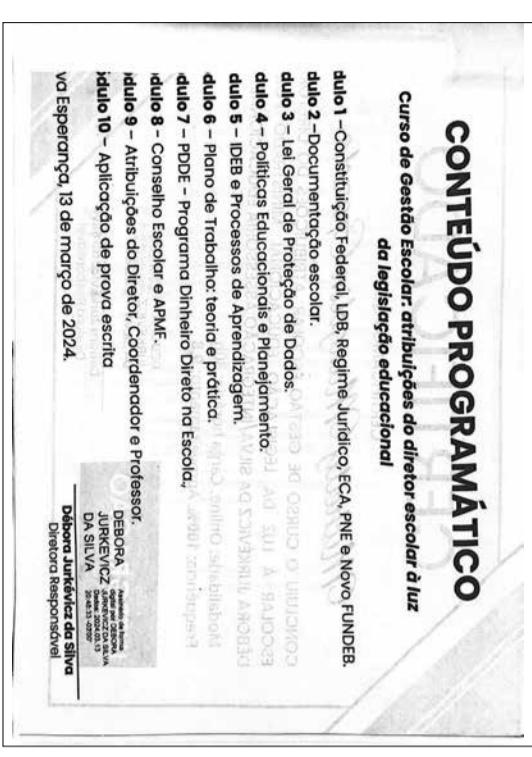
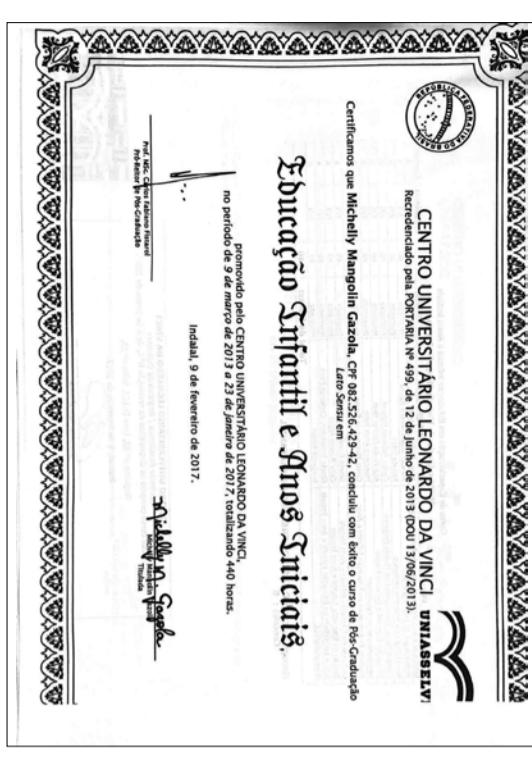
Por ser verdade firmo a presente certidão.

Curitiba, 30 de Maio de 2011.

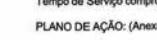
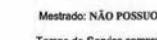
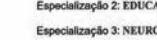
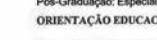
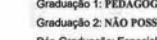
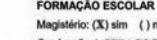
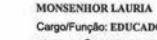
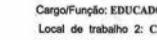
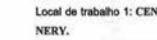
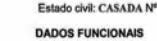
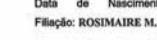
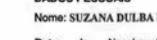
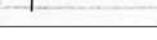
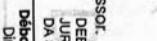
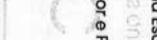
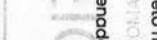
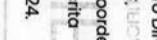
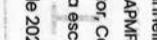
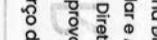
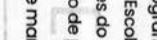
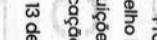
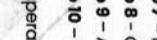
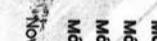
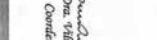
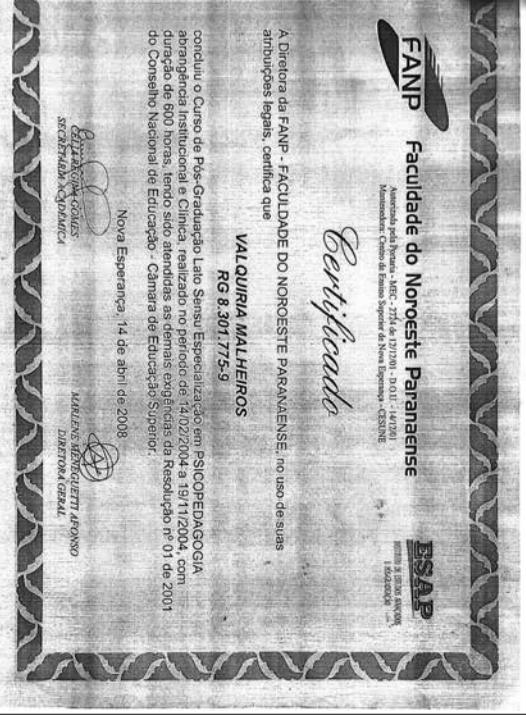
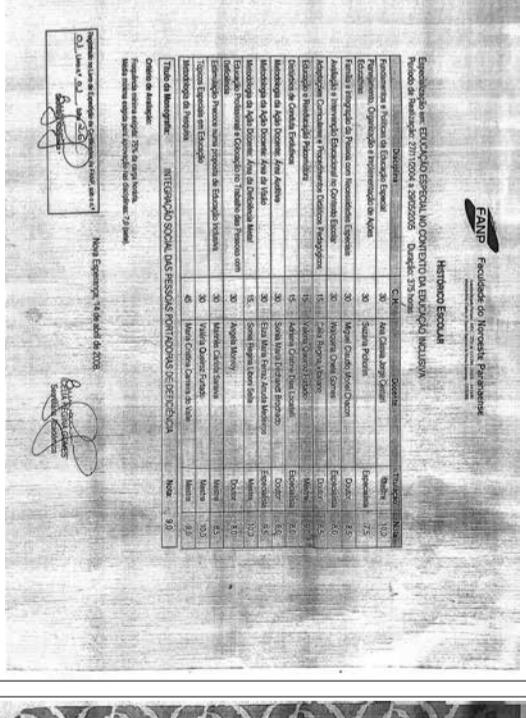
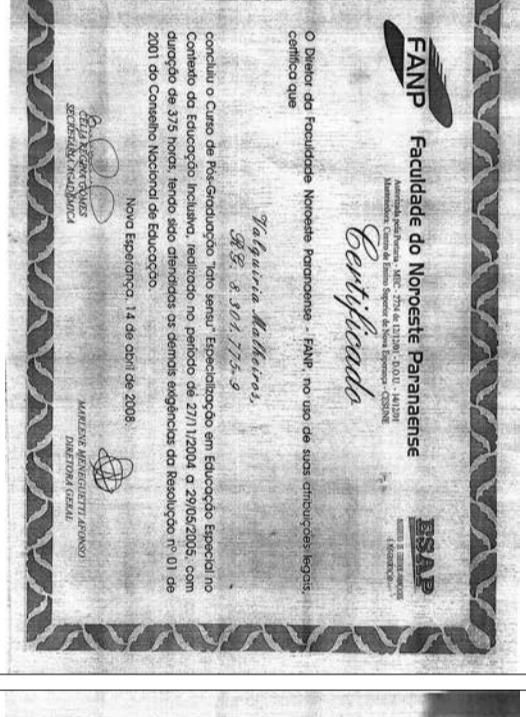
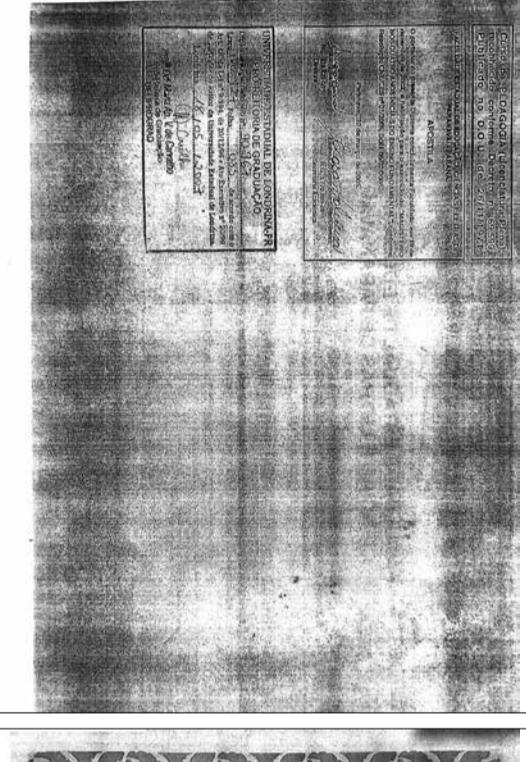
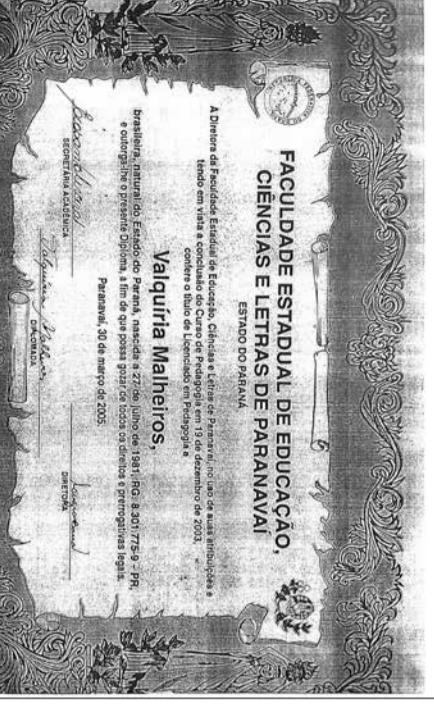

Profª Dra. Lucimara Batista de Moura
Ciclo de Gestão Pública
Maio 2011/2012
Instituto Federal do Paraná - IFPR

 LUCIMARA BATISTA DE MOURA <p>Nome Preenchido na Portaria SECRETARIA ACADÉMICA</p>		<p>Portaria nº 1.168 de 01 de Abril de 2021.</p> <p>São Paulo, 30 de abril de 2021.</p> <p>LUCIMARA BATISTA DE MOURA</p>
 DIRETORA GERAL <p>Nome Preenchido na Portaria SECRETARIA ACADÉMICA</p>	<p>UNIMAMIS Instituição de Ensino Superior credenciada pela Portaria MEC nº 1.347, de 14/10/2008 e Portaria MEC nº 1.168 de 01/08, no uso de suas atribuições, certifica que</p> <p>Lucimara Batista de Moura, natural de Parauapebas-PA, nascida em 14 de novembro de 1974, portadora do RG nº 7672661-2 e do CPF nº 006.907.689-91, concedeu o curso de Extensão Universitária em PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM. Com carga horária de 40 horas, realizado no período de 01 de junho de 2021, a 01 de abril de 2021.</p> <p>São Paulo, 30 de abril de 2021.</p> <p>LUCIMARA BATISTA DE MOURA</p>	

Sexta-feira, 25 de Outubro de 2024



Sexta-feira, 25 de Outubro de 2024



Sexta-feira, 25 de Outubro de 2024

Sétima ArteODAILSON VOLPE DE ABREU
setimaartejn@gmail.com**O Aprendiz**

As vésperas das eleições americanas, num contexto complexo, conturbado e acirrado, chega aos cinemas uma cinebiografia sobre um dos candidatos à Casa Branca. Não, caro leitor, isso não é roteiro de filme! O Aprendiz, filme sobre Donald Trump, acabou de chegar aos cinemas. Eu vou ser muito sincero, quando ouvi os primeiros rumores a respeito desse acontecimento fiquei bastante apreensivo, isso porque o teor de um filme, pode colaborar para uma escolha consciente dos cidadãos votantes estadunidenses na mesma medida em que pode ser mais uma estratégia de marketing de campanha, desequilibrando a balança democrática.

É muito estranho iniciar uma coluna de crítica de cinema discutindo sobre a política de um país distante, porém, considerando que a política dos Estados Unidos influencia direta e indiretamente a política, a democracia e a estabilidade geopolítica ao redor do mundo, somado ao fato que isso tudo está relacionado a um filme, o ato é completamente justificável! Agora, vamos ao que interessa sobre o filme!

O Aprendiz é um filme que mergulha na juventude e na formação de Donald Trump, mostrando como ele se tornou uma das figuras mais controversas da política estadunidense. Dirigido por Ali Abbasi, o longa faz uma crítica ao sistema político e econômico dos Estados Unidos, usando a história de Trump como um exemplo de como a ambição exagerada e a busca por poder podem revelar as falhas do capitalismo. A narrativa é centrada na relação do jovem Trump com Roy Cohn, um advogado influente que serve como mentor e molda profundamente sua abordagem nos negócios e na vida pública.

A história se passa em Nova York, durante os anos 1970 e 1980, período em que Trump, interpretado por Sebastian Stan, começa a se destacar no mercado imobiliário da cidade. Com a ajuda de Cohn, vivido por Jeremy Strong, ele aprende a superar problemas legais que ameaçam os negócios da família, mas o aprendizado vai muito além dos aspectos técnicos. Cohn, conhecido por seus métodos pouco éticos, apresenta Trump a um mundo de manipulação, poder e interesses pessoais, onde a ideia de passar por cima de tudo e todos igual a um trator para vencer é a regra.

O filme não se limita a ser uma cinebiografia. Ele questiona a imagem do "homem que se fez sozinho" — um conceito muito valorizado pela extrema direita e pelos Estados Unidos, mas que, na prática, mostra apenas uma parte da história. Em vez de alguém que vence desafios apenas com esforço próprio, o filme revela um Trump que se aproveita de privilégios e se alia a figuras poderosas para construir seu império. Isso vai contra a ideia romantizada de que ele "subiu na vida" apenas por mérito. Na verdade, sua trajetória mostra uma série de manobras que favorecem poucos e prejudicam muitos, refletindo um sistema que, muitas vezes, recompensa a ambição sem limites em detrimento de muita gente.

A direção de Ali Abbasi é eficaz em conectar a trajetória de Trump com o próprio desenvolvimento dos Estados Unidos nas últimas décadas, sugerindo que o comportamento predatório do personagem é um reflexo do sistema que o apoia e o promove como um exemplo de sucesso. O filme usa imagens de arquivo e discursos presidenciais para traçar paralelos entre o crescimento de Trump e as políticas econômicas do país, reforçando ainda mais a ideia de que, muitas vezes, o progresso de alguns se dá às custas de muitos.

As atuações são um ponto alto do filme. Sebastian Stan prova que vai muito além de um rostinho bonito com um braço biónico (fãs da Marvel sabem do que eu estou falando), ele consegue capturar a complexidade do jovem Trump, mostrando tanto sua ambição quanto momentos de vulnerabilidade que o tornam mais humano. A transformação do personagem ao longo do filme é feita de forma convincente, com seu comportamento se tornando cada vez mais frio e calculista à medida que aprende com Cohn. Jeremy Strong, por sua vez, oferece uma interpretação marcante de Roy Cohn, exibindo a dureza e a falta de escrúpulos de seu personagem, mas também sua lealdade aos poucos que considera amigos, algo que Trump abre mão ao longo de sua trajetória, mostrando que superou o próprio mestre. A relação entre os dois personagens evolui de mentor e aprendiz para uma dinâmica mais complexa, na qual Trump supera Cohn em termos de frieza e falta de ética.

Outro ponto forte do filme é a ambientação. O trabalho de fotografia varia para refletir cada época, com um estilo mais granulado para os anos 1970 e uma imagem mais nítida nos anos 1980, simbolizando não apenas o avanço tecnológico, mas também a transição de uma era mais ingênua para uma de maior sofisticação e cinismo. A direção de arte, com cenários opulentos e figurinos extravagantes, reforça a obsessão de Trump por riqueza e poder, e o uso de tons dourados nos ambientes ilustra essa mentalidade, onde o dinheiro é visto como a principal medida de sucesso.

O filme ainda levanta dúvidas sobre a validade desses métodos extremos de Trump, perguntando se o sucesso alcançado através de manobras duvidosas realmente compensa. Em tempos em



que políticos populistas e extremistas ganham força com discursos nacionalistas e agressivos, O Aprendiz faz o público refletir e escancara na tela uma advertência sobre o impacto que esse tipo de liderança pode acarretar para um país, ou para o mundo. A obra sugere que os métodos usados por Trump podem ser tomados como modelo por outras figuras políticas, despertando interesse sobre os riscos que isso pode trazer para a sociedade.

Embora não seja isento de falhas, como um ritmo um pouco irregular e uma possível ênfase exagerada em transmitir uma mensagem política, a obra compensa esses pontos com atuações poderosas e uma direção que mantém o público envolvido. Abbasi apresenta uma narrativa que dialoga com o presente e convida o espectador a reflexões sérias e necessárias, sem perder o foco no entretenimento.

O Aprendiz é um filme essencial para quem deseja entender as dinâmicas de poder e os perigos de um sistema que muitas vezes glorifica a ambição desmedida e ignora a tão necessária e esnobada ética. Mais do que contar a história de um homem, o filme oferece uma análise crítica de um modelo econômico e social que precisa ser questionado e discutido. Boa sessão!

Outubro ROSA

Atenção Mulheres de Atalaia!

Neste Sábado (26/10) teremos coleta de exame preventivo e pedidos de mamografias.

Local: Clínica

Horário: 08h à 17h

Endereço: Rua Presidente Castelo Branco, 260, Centro



PREFEITURA DE
ATALAIA

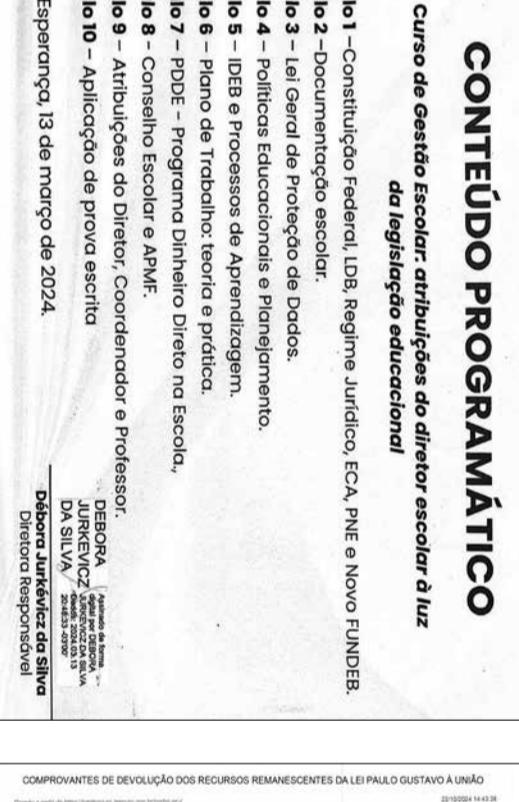


**Secretaria Municipal
de Saúde e Vigilância
Sanitária de Atalaia**

Sexta-feira, 25 de Outubro de 2024

Guia de Recolhimento da União - GRU		Código de Recolhimento: 18806-9
Ministério da Fazenda		Número de Referência: 3088212023600201131
Secretaria do Tesouro Nacional		Competência: 10/2024
Nome da Unidade Gestora Arrecadadora:		Vencimento: 31/10/2024
SEC. ECONOMIA CRIATIVA E FOMENTO CULTURAL/FNC		Código da Unidade Gestora Arrecadadora:
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA		GPF ou CNPJ da Contribuinte: 340034
Instruções:		Válor Precio: 454,78
As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Gestora Arrecadadora.		(1) Descontos/Almoxarifado
		(2) Outras Detrações
		(3) Impostos/Multa
SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE		(4) Juros/Encargos
		(5) Outras Arrecadações
		(6) Valor Total: 454,78
GRU SIMPLES		
Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.		
89900000004-3 54780001010-6 95523161880-2 61059124041-1		
Guia de Recolhimento da União - GRU		22/10/2024 14:42:41
Ministério da Fazenda		Código de Recolhimento: 18806-9
Secretaria do Tesouro Nacional		Número de Referência: 3088212023600201131
Nome da Unidade Gestora Arrecadadora:		Competência: 10/2024
SEC. ECONOMIA CRIATIVA E FOMENTO CULTURAL/FNC		Vencimento: 31/10/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA		Código da Unidade Gestora Arrecadadora:
Instruções:		GPF ou CNPJ da Contribuinte: 340034
As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Gestora Arrecadadora.		Válor Precio: 454,78
		(1) Descontos/Almoxarifado
		(2) Outras Detrações
		(3) Impostos/Multa
SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE		(4) Juros/Encargos
		(5) Outras Arrecadações
		(6) Valor Total: 454,78
89900000004-3 54780001010-6 95523161880-2 61059124041-1		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA														
C.N.P.J. 75.730.994/0001-09														
Avemila Rocha Penteado, 1453														
Pág. 1/1														
Decreto nº 6233/2024 de 24/10/2024														
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras provisões.														
<p>O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2935/2023 de 21/11/2023,</p>														
Decreta														
<p>Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 11.885,47 (onze mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.</p>														
SUPLEMENTAÇÃO														
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA													
06.002	CENTRO CULTURAL - AÇOES CULTURAIS													
06.002.13.391.00067.2.070	Manter Ações Culturais													
1078 - 3.3.90.93.0.00.00	1053 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	991,83												
1080 - 3.3.90.93.0.00.00	1054 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	427,35												
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS													
07.003	MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS, RUAS E AVENIDAS													
07.003.15.451.0.007.1.015	Obras de Pavimentação, Calçamento, Recape, Sinalização, reforma e construção													
958 - 4.1.90.51.0.00.00	642 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.466,29												
Total.....		11.885,47												
<p>Artigo 2º Para cobertura de valores do Art.1º será utilizado Superávit na fonte:</p> <table> <tr> <td>3051 Transferências Destinadas ao Setor Cultural-LEI PG LC 1.9C/2022</td> <td>1053</td> <td>991,83</td> </tr> <tr> <td>3054 Transferências Destinadas ao Setor Cultural-LEI PG LC 1.9C/2022</td> <td>1054</td> <td>427,35</td> </tr> <tr> <td>43642 OPERAÇÃO DE CRÉDITO-ORHAS DE INFRAESTRUTURAS / FI</td> <td>642</td> <td>10.466,29</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: right;">Total:</td><td>11.885,47</td></tr> </table>			3051 Transferências Destinadas ao Setor Cultural-LEI PG LC 1.9C/2022	1053	991,83	3054 Transferências Destinadas ao Setor Cultural-LEI PG LC 1.9C/2022	1054	427,35	43642 OPERAÇÃO DE CRÉDITO-ORHAS DE INFRAESTRUTURAS / FI	642	10.466,29	Total:		11.885,47
3051 Transferências Destinadas ao Setor Cultural-LEI PG LC 1.9C/2022	1053	991,83												
3054 Transferências Destinadas ao Setor Cultural-LEI PG LC 1.9C/2022	1054	427,35												
43642 OPERAÇÃO DE CRÉDITO-ORHAS DE INFRAESTRUTURAS / FI	642	10.466,29												
Total:		11.885,47												
<p>Artigo 3º Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO e LOA 2024.</p>														
<p>Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.</p>														
<p>Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 24 de outubro de 2024.</p>														



Sexta-feira, 25 de Outubro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ: 76.279.959/0001-70
Rua José Peres Gonçalves, nº 53 - Centro - CEP: 87.180-000
Estado do Paraná

DECRETO N° 1034/2024

SÚMULA: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do exercício corrente, e das outras provisões.

O Sr. João Péricles Martinati, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 1219 de 05 de Dezembro de 2023.

DECETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, para o Exercício financeiro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais), destinado a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO			
3.3.90.30.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	30076	RS 4.000,00
20.001.17.846.0201.2268	PRO. DE FORM. DO PATRIM. DO SERV. PÚBLICA	30076	RS 4.500,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUÍTIVAS	30076	RS 4.500,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR		30076	RS 9.500,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam autorizados conforme preceituia o inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, a saber:

I - SUPERÁVIT FINANCEIRO LÍQUIDO:

SUPERÁVIT FINANCEIRO ANTERIOR		
30076	RS	9.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edicílio da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos 24 dias do mês de outubro de 2024.

JOÃO PERICLES MARTINATI
Assinado de forma digital por JOÃO
MARTINATI/733 MARTINATI/73339113904
339113904 Dados: 2024/10/24
15:22:21-03'00'

JOÃO PERICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
E-mail: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 01/2024.

Participes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, PESSOA JURÍDICA DE DIRETO PÚBLICO INTERNO, CNPJ 76.279.959/0001-70.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR - APIMI, entidade de privada sem fins lucrativos, inscrito sob CNPJ de nº 80.893.282/0001-32.

Valor - Nos termos do artigo 2º, inciso VIII-A da Lei Federal 13.019/2014, o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO não gera obrigação pecuniária entre as partes, e não implica, portanto, transferência de recursos econômicos entre os parceiros,

Objeto - ACORDO DE COOPERAÇÃO n.º 01/2024 - Acordo de Cooperação entre a Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco/PR, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e a APIMI - Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Presidente Castelo Branco/PR para realização em regime de parceria de festividade denominada 2º Castelo Fest Show da Presidente Castelo Branco/PR, em comemoração aos 59 anos de emancipação político-administrativa do Município, a realizar-se nos dias 28, 29 e 30 de novembro de 2024.

Dotação - Em decorrência do pleiteado acordo de cooperação não envolver transferência financeira entre as partes, não há impacto orçamentário e financeiro para o município.

Prazo de vigência - Até 31 de dezembro de 2024.

Edicílio da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, 24 de outubro de 2024.

JOÃO PÉRICHES MARTINATI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco
Rua Vereador Nelson Faccin, 268 - CEP 87180.000 -
Presidente Castelo Branco - PR

Inexigibilidade de Licitação nº 18/2024

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: aquisição do curso: Dispensa e Inexigibilidade na Nova Lei 14.133 - Bens, Serviços, Credenciamento, Locação, Artista e + pela UNIFLEX em Curitiba/PR nos dias 29 de outubro a 01 de novembro de 2024, no valor de R\$ 2.390,00 (Dois mil trezentos e noventa reais) com fundamento no Art. III da Lei Federal nº. 14.133/21.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e autorizar a UNIFLEX-UNIVERSO PÚBLICO TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.451.387/0001-70 destinado ao curso Dispensa e Inexigibilidade na Nova Lei 14.133 - Bens, Serviços, Credenciamento, Locação, Artista e +, a ser realizado em Curitiba/PR nos dias 29 de outubro a 01 de novembro de 2024, no valor de R\$ 2.390,00 (Dois mil trezentos e noventa reais) com fundamento no Art. III da Lei Federal nº. 14.133/21.

Presidente Castelo Branco, 24 de OUTUBRO de 2024.

Genivaldo Roberto Antônio
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco
Rua Vereador Nelson Faccin, 268 - CEP 87180.000 -
Presidente Castelo Branco - PR

Inexigibilidade de Licitação nº 19/2024

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: aquisição do curso: 2º CONGRESSO DE GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, a ser realizado pela UVEPAR em Curitiba/PR nos dias 05 a 08 de novembro de 2024, no valor de R\$ 4.980,00 (Quatro mil novecentos e oitenta reais) com fundamento no Art. III, III da Lei Federal nº. 14.133/21.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e autorizar a UNIÃO DE CAMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 81.368.232/0001-41 destinado à aquisição do curso 2º CONGRESSO DE GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, a ser realizado pela UVEPAR em Curitiba/PR nos dias 05 a 08 de novembro de 2024, no valor de R\$ 4.980,00 (Quatro mil novecentos e oitenta reais) com fundamento no Art. III, III da Lei Federal nº. 14.133/21.

Presidente Castelo Branco, 24 de OUTUBRO de 2024.

Genivaldo Roberto Antônio
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico N° 58/2024
Processo 114/2024

O Município de Presidente Castelo Branco, no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12 de novembro de 2024 às 09h00min, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília - DF), no dia 12/11/2024, através do site <https://www.comprasnet.gov.br>, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ARBITRAJEM PARA JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO PARA O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR. Conforme especificação do termo de referência, conforme especificado no Edital de Licitação nº 59/2024 na modalidade Pregão Eletrônico.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.presidentecastelobranco.pr.gov.br.

Presidente Castelo Branco - PR, 24 de outubro de 2024.

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico N° 57/2024
Processo 122/2024

O Município de Presidente Castelo Branco, no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08 de novembro de 2024 às 09h00min, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília - DF) do dia 08/11/2024, através do site <https://www.comprasnet.gov.br>, destinado à ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉTICOS PARA UTILIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR, NOS TERMOS DA TABELA ABIXA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. Conforme especificação do termo de referência, conforme especificado no Edital de Licitação nº 57/2024 na modalidade Pregão Eletrônico.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.presidentecastelobranco.pr.gov.br.

Presidente Castelo Branco - PR, 24 de outubro de 2024.

JOAO PERICLES
MARTINATI/733 MARTINATI/73339113904
339113904
Dados: 2024/10/24
15:22:21-03'00'

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

Duplicação de rodovia entre Maringá e Iguaraçu chega a 61,33% de execução

Previsão é atingir 15 quilômetros de pista liberada até o final de novembro, de um total de 21,82 km. Obra inclui ponte e três viadutos, além de vias marginais.

Foto: DER



Duplicação de rodovia entre Maringá e Iguaraçu chega a 61,33% de execução

A duplicação da PR-317 entre Maringá e Iguaraçu, na região Noroeste, atingiu 61,33% de execução na medição mais recente, de setembro. A obra é administrada e fiscalizada pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), autarquia da Secretaria de Infraestrutura e Logística (SEIL). O investimento é de R\$ 183.456.873,42 e contempla um trecho de 21,82 quilômetros.

A terraplenagem, serviço de movimentação de terra, já chegou a 84,69%, e a pavimentação a 68,45%, que inclui a implantação da nova pista e a restauração da pista antiga, novas vias marginais e retornos em nível.

O trecho conta com 8,9 quilômetros já liberados de duplicação e pista restaurada, e a previsão é de chegar a 15 quilômetros até o final de novembro. As chuvas recentes afetam o andamento da obra, com a maioria dos serviços não podendo ser realizados nestas ocasiões, também sendo necessário aguardar que pista e terra sequem para prosseguir.

As obras de arte especiais (OAE), uma ponte e três viadutos, chegaram a 66,34% de execução. A ponte nova fica sobre o Rio Piratuba.

pó, paralela à existente, e os novos viadutos no entroncamento com a PR-454, no acesso ao Centro de Controle de Zoonoses e no entroncamento com a PR-218.

Estes são os serviços mais avançados nesta duplicação, com outros, como a implantação de dispositivos superficiais de drenagem de águas, sendo executados conforme a pista vai ficando pronta, já sem influenciar o tráfego de veículos.

A obra inclui também duas novas passarelas, além de galerias, passa-fauna, nova sinalização horizontal e vertical, dispositivos de segurança viária, iluminação e melhorias ambientais.

O anteprojeto desta duplicação foi doado pela Associação Comercial e Industrial de Maringá (ACIM) e utilizado como base para uma licitação na modalidade contratação integrada, uma das primeiras iniciativas do DER/PR deste tipo. Ela incluiu a elaboração do projeto básico e projeto executivo de engenharia, seguida pela execução da obra, tudo em um mesmo contrato.

AEN

Deputada alerta para o risco de aumento dos preços de medicamentos importados

Foto: Orlando Kissner/Alep

"Um risco, para milhares de pacientes e famílias, que dependem de medicamentos importados para o tratamento de doenças raras e outras enfermidades", pontua Maria Victoria.



A deputada estadual Maria Victoria (PP) encaminhou, nesta quinta-feira (24), um requerimento à Câmara Federal solicitando uma solução ao impasse que pode aumentar o custo de medicamentos importados no país.

A Medida Provisória (MP) que isenta remédios importados de impostos perde a validade na sexta-feira (25). Com isso medicamentos, por exemplo, incluídos o tratamento de doenças raras, passarão a ser taxados com uma alíquota de 60% sobre o imposto de importação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE DISPESA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Dona Sinhá, 3

Sexta-feira, 25 de Outubro de 2024

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO N° 264/2024.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 279, da Lei Complementar nº.003/2011, consagrado o dia 28 de outubro em homenagem ao servidor público municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Santa Fé, no dia 28/10/2024 (segunda feira), consagrado ao servidor público municipal.

Art. 2º - Ficam mantidos os serviços de urgência e emergência de saúde na Unidade Municipal de Saúde 24 horas na data acima referida, bem como os serviços de coleta de lixo domiciliar da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, em 18 de outubro de 2024.

FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO: 268/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA FÉ, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2368/2024 de 22/10/2024.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$43.000,00 (quarenta e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
25	SERCRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE APOIO INSTITUCIONAL		
25.001	GABINETE DO SECRETARIO		
25.001.04.122.0002.2.261	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO		
878 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00	
877 - 3.1.90.13.00.00	1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.000,00	
878 - 3.1.91.13.00.00	1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00	
	Total Suplementação:	43.000,00	

Art. 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arredação:

Receta:

Receita: 1.7.1.1.51.1.1 COTA-PARTES DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL - Total da Receita: 43.000,00

Art. 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA FÉ, Estado do PR., aos vinte e dois dias do mês de Outubro de 2024.

FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO: 269/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras provisões.

O Prefeito Municipal de SANTA FÉ, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2368/2024 de 22/10/2024.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$2.897.476,41 (dois milhões, cincoscentos e noventa e sete mil e quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
10.001	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
10.001.28.846.0005.2.103	CONTRIBUICAO AO PASEP		
14 - 3.3.90.47.00.00	1000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	80.000,00	
10.002	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE FAZENDA		
10.002.28.843.0005.0.104	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS		
15 - 3.2.90.21.00.00	1000 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	145.372,90	
16 - 4.6.90.71.00.00	1000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	129.490,51	
11	GABINETE DO PODER EXECUTIVO		
11.001	CHEFA DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO (CGPE)		
11.001.05.153.0004.2.116	MANUTENCAO DO JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR		
59 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	
61 - 3.1.90.94.00.00	1000 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	125.000,00	
62 - 3.1.91.13.00.00	1000 CONTRIBUICOES PATRONAIS	11.000,00	
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAP)		
16.001	GABINETE DO SECRETARIO		
16.001.04.122.0002.2.161	MANUTENCAO DO GABINETE DO SECRETARIO		
121 - 3.1.91.13.00.00	1000 CONTRIBUICOES PATRONAIS	15.620,00	
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA (SEFAZ)		
17.003	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA (DAT)		
17.003.04.123.0005.2.173	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA		
229 - 3.1.91.13.00.00	1000 CONTRIBUICOES PATRONAIS	15.150,00	
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SMS)		
18.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DIRETORIA DE UNIDADE DE SAUDE		
18.002	MANUTENCAO DA SAUDE PUBLICA		
271 - 3.1.90.11.00.00	1039 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.502.454,00	
272 - 3.1.90.13.00.00	1039 CONTRIBUICOES PATRONAIS	60.445,00	
18.004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DIRETORIA DE APOIO MULTIDISCIPLINAR (DAM)		
18.004.10.301.0016.2.186	MANUTENCAO DO FUNDO DE SAUDE - SAUDE MULTIDISCIPLINAR		
302 - 3.1.90.11.00.00	1039 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.100,00	
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES (SECE)		
19.001	GABINETE DO SECRETARIO		
19.001.04.122.0002.2.191	MANUTENCAO DO GABINETE DO SECRETARIO		
345 - 3.3.90.30.00.00	1028 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
345 - 3.3.90.30.00.00	1028 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
347 - 3.3.90.39.00.00	1028 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00	
19.002	DIRETORIA PEDAGOGICA (DPEP)		
19.002.12.361.0010.2.193	MANUTENCAO - ESC MUN JARDIM PRIMAVERA		
Suplementação			
363 - 3.1.90.11.00.00	1028 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.960,00	
372 - 3.3.90.39.00.00	1028 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	44.000,00	
10.003.12.361.0010.2.245	MANUTENCAO E COORD DO TRANSPORTE ESCOLAR		
395 - 3.1.90.11.00.00	1028 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	91.900,00	
399 - 3.1.91.13.00.00	1028 CONTRIBUICOES PATRONAIS	7.450,00	
401 - 3.3.90.30.00.00	1028 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
401 - 3.3.90.30.00.00	1028 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
403 - 3.3.90.39.00.00	1028 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00	
19.002.12.365.0010.2.195	MANUTENCAO - CMF PROF ANTONIO PEDRO MACHADO PRE		
408 - 3.1.90.11.00.00	1028 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	118.040,00	
411 - 3.1.91.13.00.00	1028 CONTRIBUICOES PATRONAIS	13.000,00	
413 - 3.3.90.30.00.00	1028 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
413 - 3.3.90.30.00.00	1028 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
413 - 3.3.90.39.00.00	1028 MANUTENCAO - CMF PROF IVONE MALAVAZI CRECHE	15.000,00	
418 - 3.1.90.11.00.00	1028 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101.464,00	
421 - 3.1.91.13.00.00	1028 CONTRIBUICOES PATRONAIS	15.000,00	
428 - 3.1.91.13.00.00	1028 CONTRIBUICOES PATRONAIS	11.100,00	
19.003	DIRETORIA DE CULTURA (DIC)		
19.003.13.392.0011.2.247	MANUTENCAO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		
444 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
19.003.13.392.0011.2.248	PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS		
457 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00	
19.004.27.812.0012.2.249	DIRETORIA DE ESPORTES (DSEP)		
467 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	
469 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	25.000,00	
19.005	CONSELHO TUTELAR		
19.005.08.243.0017.2.251	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR		
487 - 3.1.91.13.00.00	1000 CONTRIBUICOES PATRONAIS	9.460,00	
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (SMAS)		
21.002	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE PROMOCAO SOCIAL (DPS)		
21.002.08.244.0017.2.216	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
509 - 3.1.90.13.00.00	1000 CONTRIBUICOES PATRONAIS	28.160,00	
22	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO (DFOE)		
22.003	DIRETORIA DE SERVIOS CIVIS (DOSU)		
22.003.15.452.0006.2.229	MANUTENCAO E OPERACAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA		
618 - 3.3.90.39.00.00	1507 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00	
24	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO (SEDETUR)		
24.003	DIRETORIA DO TRABALHO E DOCUMENTACAO (DTD)		
24.003.11.334.0008.2.410	MANUTENCAO DA AGENCIA DO TRABALHADOR		
837 - 3.1.91.13.00.00	1000 CONTRIBUICOES PATRONAIS	2.697.476,41</	

Sexta-feira, 25 de Outubro de 2024

www.jornalnoroeste.com

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		
DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	R\$ 48.000,00	
LOCAÇÃO DE SOFTWARE	R\$ 10.000,00	
TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	R\$ 72.000,00	
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA Total	R\$ 130.000,00	
Total Geral	R\$ 1.136.340,92	

GABINETE DO PREFEITO

NATUREZA DA DESPESA	DESCOBROAMENTO	Soma de VALOR
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 9.054,59
	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 6.564,90
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total	R\$ 15.619,49	
MATERIAL DE CONSUMO	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	R\$ 18.797,96
	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 2.911,15
	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 2.000,00
	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 1.000,00
	PNEUS	R\$ 5.000,00
MATERIAL DE CONSUMO Total	R\$ 29.709,11	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	OUTROS SERVIÇOS	R\$ 5.431,06
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Total	R\$ 5.431,06	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.920,68
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 114.096,12
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total	R\$ 120.016,80	
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	R\$ 1.168,65
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA Total	R\$ 1.168,65	
Total Geral	R\$ 171.945,11	

CONTROLE INTERNO

NATUREZA DA DESPESA	DESCOBROAMENTO	Soma de VALOR
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 3.505,95
	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 3.505,95
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total	R\$ 3.505,95	
MATERIAL DE CONSUMO	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	R\$ 650,00
	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA	R\$ 250,00
	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 500,00
	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 100,00
MATERIAL DE CONSUMO Total	R\$ 1.500,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	OUTROS SERVIÇOS	R\$ 584,33
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Total	R\$ 584,33	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	R\$ 5.843,25
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total	R\$ 5.843,25	
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 10.517,85
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA Total	R\$ 10.517,85	
Total Geral	R\$ 21.951,38	

PROCURADORIA

NATUREZA DA DESPESA	DESCOBROAMENTO	Soma de VALOR
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 2.921,63
	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 2.921,63
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total	R\$ 5.843,26	
MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 2.921,63
MATERIAL DE CONSUMO Total	R\$ 2.921,63	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - ÓNUS DE SUCUMBÊNCIA	R\$ 584,33
	OUTROS SERVIÇOS	R\$ 584,33
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Total	R\$ 1.168,66	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.843,25
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total	R\$ 5.843,25	
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	R\$ 2.337,30
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA Total	R\$ 2.337,30	
Total Geral	R\$ 18.114,10	

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA	DESCOBROAMENTO	Soma de VALOR
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 19.460,00
	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 7.200,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total	R\$ 26.660,00	
MATERIAL DE CONSUMO	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	R\$ 4.500,00
	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 1.500,00
	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 10.000,00
	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 4.000,00
	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	R\$ 15.500,00
	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 15.000,00
	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 3.400,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
	PNEUS	R\$ 10.000,00
MATERIAL DE CONSUMO Total	R\$ 65.900,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 4.340,00
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 1.300,00
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 9.500,00
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 4.000,00
	SEGUROS EM GERAL	R\$ 8.000,00
	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	R\$ 10.300,00
	SERVICOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	R\$ 13.000,00
	SERVICOS DE PERICIAS MÉDICAS PARA BENEFÍCIOS	R\$ 50.000,00
	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R\$ 800,00
	SERVICOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	R\$ 0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total	R\$ 101.240,00	
Total		
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	R\$ 92.400,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA Total	R\$ 92.400,00	
Total Geral	R\$ 286.200,00	

SECRETARIA DE FAZENDA

NATUREZA DA DESPESA	DESCOBROAMENTO	Soma de VALOR
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 10.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total	R\$ 10.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	R\$ 2.511,60
	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 8.525,00
	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 1.000,00
MATERIAL DE CONSUMO Total	R\$ 12.036,60	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	R\$ 25.000,00
	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 12.005,00
	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 462,00
	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	R\$ 10.560,00
	SERVICOS BANCÁRIOS	R\$ 12.500,00
	SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 800,00
	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R\$ 9.120,00
	SERVICOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	R\$ 9.750,00
	SERVICOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	R\$ 75.800,00
	VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA	R\$ 1.860,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total	R\$ 158.857,00	
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	R\$ 119.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA Total	R\$ 119.000,00	
Total Geral	R\$ 299.893,60	

SECRETARIA DE SAÚDE		
NATUREZA DA DESPESA	DESCOBROAMENTO	Soma de VALOR
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 29.500,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total	R\$ 29.500,00	
MATERIAL DE CONSUMO	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	R\$ 399.600,00
	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 51.100,00
	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA	R\$ 27.000,00
	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	R\$ 30.000,00
	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 166.000,00
	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 27.000,00
	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	R\$ 12.000,00
	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIMENTOS	R\$ 16.000,00
	MATERIAL FARMACOLÓGICO	R\$ 208.000,00
	MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 360.000,00
	MATERIAL ODONTOLÓGICO	R\$ 25.000,00
	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 23.500,00
	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	R\$ 46.500,00
	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 74.000,00
	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 61.200,00
MATERIAL DE CONSUMO Total	R\$ 1.526.90	

Sexta-feira, 25 de Outubro de 2024

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

LEI Nº. 2.366, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

SUMULA: AUTORIZA A FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS COM ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Santa Fé autorizado a firmar parceria com o Centro de Promoção Humana de Santa Fé - CPHSF, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ nº 80.911.035/0001-11, no exercício de 2025, com a finalidade de promover repasses de recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para o atendimento aos idosos acima de 60 anos de idade, em forma de residência, até o valor de R\$18.045,60 (dezessete mil e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

Art. 2º - Fica o Município de Santa Fé autorizado a firmar parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Fé, pessoa jurídica do direito privado inscrita no CNPJ nº 80.890.825/0001-68, no exercício de 2025, com a finalidade de promover o repasse de recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para o atendimento de educandos e suas famílias, até o valor de R\$16.205,64 (dezessete mil e duzentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 3º - Em decorrência das parcerias, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder servidores públicos municipal para desempenharem atividades junto às entidades referidas nos artigos anteriores.

Art. 4º - As despesas decorrentes das parcerias serão cobertas pela dotação indicada pela Secretaria Municipal de Fazenda quando da formalização de cada parceria.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador De Domenico Sobrinho, aos 22 de outubro de 2024.

FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

LEI Nº.2.367, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA A FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS COM ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Santa Fé autorizado a firmar parceria com a Escola de Futebol País e Amigos de Santa Fé, pessoa jurídica do direito privado inscrita no CNPJ nº 05.649.638/0001-71, no exercício de 2025, com a finalidade de promover o repasse de recursos visando o desenvolvimento de atividades esportivas, até o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Art. 2º - Fica o Município de Santa Fé autorizado a firmar parceria com a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Santa Fé, pessoa jurídica do direito privado inscrita no CNPJ nº 02.514.559/0001-65, no exercício de 2025, com a finalidade de promover os repasses de recursos à entidade mantenedora da Rádio Comunitária Santa Fé FM 105,9, até o valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Art. 3º - Fica o Município de Santa Fé autorizado a firmar parceria com a AMPF - Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Família de Santa Fé, pessoa jurídica do direito privado inscrita no CNPJ nº 77.274.678/0001-97, no exercício de 2025, com a finalidade de promover os repasses de recursos para o atendimento a gestantes e suas famílias, até o valor de R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais).

Art. 4º - Fica o Município de Santa Fé autorizado a firmar parceria com o Centro de Promoção Humana de Santa Fé - CPHSF, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ nº 80.911.035/0001-11, no exercício de 2025, com a finalidade de promover repasses de recursos para a manutenção do Centro de Convivência do Idoso, conforme determina o artigo 191, § 2º da Lei Orgânica Municipal, até o valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Art. 5º - Fica o Município de Santa Fé autorizado a firmar parceria com a Associação dos Estudantes de Ensino Técnico e Universitário de Santa Fé, pessoa jurídica do direito privado inscrita no CNPJ nº. 30.914.155/0001/02, no exercício de 2025, com a finalidade de promover o repasse de recursos visando a incentivar os estudantes a cursarem um Ensino Técnico ou Superior na cidade de Maringá - PR e região, por meio auxílio no valor do transporte, até o valor de R\$ 272.500,00 (duzentos e setenta e dois mil e quinhentos reais).

Art. 6º - Fica o Município de Santa Fé autorizado a firmar parceria com o Centro de Promoção Humana de Santa Fé - CPHSF, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ nº 80.911.035/0001-11, no exercício de 2025, com a finalidade de promover repasses de recursos para a manutenção do Centro de Convivência do Idoso, conforme determina o artigo 191, § 2º da Lei Orgânica Municipal, até o valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Art. 7º - Em decorrência das parcerias, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder servidores públicos municipal para desempenharem atividades junto às entidades referidas nos artigos anteriores.

Art. 8º - As despesas decorrentes das parcerias serão cobertas pela dotação indicada pela Secretaria Municipal de Fazenda quando da formalização de cada parceria.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador De Domenico Sobrinho, aos 22 de outubro de 2024.

FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

LEI Nº. 2.368, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, um Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, um valor de R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais), para a criação da seguinte dotação orçamentária:

25.000	SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE APOIO INSTITUCIONAL		
25.001	GABINETE DO SECRETARIO		
25.001.04122002.2.261	MANTENÇAO DO GABINETE DO SECRETARIO		
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01000 R\$ 35.000,00	
31.90.13.00.00	Obrigações Patronais	01000 R\$ 3.000,00	
31.91.13.00.00	Obrigações Patronais	01000 R\$ 5.000,00	
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 43.000,00	

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Especial mencionada no Art. 1º, o Município usará o provável Excesso de Arrecadação da fonte acima citada, no total de valor de R\$ 82.116.150,21 (oitenta e dois milhões, cem e dezenove e setenta e seis mil e quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador De Domenico Sobrinho, aos vinte e dois dias do mês de Outubro de 2024.

FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 087/2023 PMSE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR

CONTRATADO: RGM PANIFICADORA LTDA. - ME.

RESUMO DO OBJETO: Registro de preços para aquisição fracionada de PRODUTOS DE PADARIA, de acordo com as especificações dos itens detalhados no Anexo 01 deste Edital, para atender todos os setores da administração Pública Municipal, nos termos do presente Edital e seus anexos, salientando que os produtos serão solicitados em quaisquer quantidades no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preço, podendo ou não atingir a totalidade licitada.

OBJETIVO DO ADITIVO: Promover o acréscimo de 25% sobre valor contratual.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 70.172,28 (setenta mil cento e setenta e dois reais e vinte e oito centavos).

VIGÊNCIA DO ADITIVO: até 14 de novembro 2024

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

LEI Nº. 2.369, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, um valor de R\$ 2.897.476,41 (Dois milhões e oitocentos e noventa e sete mil e quarenta e um centavos), para a suplementação das dotações orçamentárias:

10.000 | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

10.001 | RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

10.001.04122002.2.101 | MANTENÇAO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

10.001.28840005.2.103 | CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

33.90.47.00.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas

10.002 | RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA

10.002.28840005.0.104 | AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS

32.90.21.00.00 | Juros sobre a Dívida por Contrato

46.90.71.00.00 | Principal da Dívida Contratual Resgatado

11.000 | GABINETE DO PODER EXECUTIVO

11.001 | CHEFIA DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

11.001.051530004.2.116 | MANTENÇAO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

31.90.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

31.91.13.00.00 | Obrigações Patronais

31.90.34.00.00 | Indenizações e Restituições Trabalhistas

16.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

16.001 | GABINETE DO SECRETARIO

16.001.04122002.2.161 | MANTENÇAO DO GABINETE DO SECRETARI

31.91.13.00.00 | Obrigações Patronais

17.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

17.003 | DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA

17.003.041230005.0.2173 | MANTENÇAO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA

31.91.13.00.00 | Obrigações Patronais

18.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

18.002 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DIRETORIA DE UNIDADE DE SAUDE

18.002.103010016.2.183 | MANTENÇAO DA SAUDE PUBLICA

31.90.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

31.90.13.00.00 | Obrigações Patronais

18.004 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DIRETORIA DE APOIO MULTIDISCPLINAR

18.004.103010016.2.186 | MANTENÇAO DO FUNDO DE SAUDE - SAUDE

31.90.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

"Santa Fé, Capital da Fotografia"

19.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

19.001 | GABINETE DO SECRETARIO

19.001.04122002.2.191 | MANTENÇAO DO GABINETE DO SECRETARIO

33.90.30.00.00 | Material de Consumo

33.90.30.00.00 | Material de Consumo

33.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juríd

Sexta-feira, 25 de Outubro de 2024

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 136/2024-PMSF**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR**CONTRATADO:** CELIA BISPO NOGUEIRA - MEI**RESUMO DO OBJETO:** Contratação de Micro Empreendedor Individual – MEI, para a prestação de serviço de Motorista e de Operador de Máquinas – categoria profissional – CNH “D”, para atendimento das unidades administrativas do Município de Santa Fé, em especial, nas Secretarias de Saúde, Educação, Cultura e Esportes; Obras, Viação e Urbanismo, por meio de chamamento público, para o exercício de 2024, nos termos e nas condições estabelecidas neste Edital.**VALOR TOTAL:** R\$ 70.153,92 (setenta mil cento e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos).**DATA DA ASSINATURA:** 01 de outubro de 2024.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 137/2024-PMSF****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR**CONTRATADO:** ADISLAN DELMUNDÉS - MEI**RESUMO DO OBJETO:** Contratação de Micro Empreendedor Individual – MEI, para a prestação de serviço de Motorista e de Operador de Máquinas – categoria profissional – CNH “D”, para atendimento das unidades administrativas do Município de Santa Fé, em especial, nas Secretarias de Saúde, Educação, Cultura e Esportes; Obras, Viação e Urbanismo, por meio de chamamento público, para o exercício de 2024, nos termos e nas condições estabelecidas neste Edital.**VALOR TOTAL:** R\$ 70.153,92 (setenta mil cento e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos).**DATA DA ASSINATURA:** 01 de outubro de 2024.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 131/2024-PMSF****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR**CONTRATADO:** MARCOS ANTONIO FERREIRA COLUCI - MEI**RESUMO DO OBJETO:** Contratação de Micro Empreendedor Individual – MEI, para a prestação de serviço de Motorista e de Operador de Máquinas – categoria profissional – CNH “D”, para atendimento das unidades administrativas do Município de Santa Fé, em especial, nas Secretarias de Saúde, Educação, Cultura e Esportes; Obras, Viação e Urbanismo, por meio de chamamento público, para o exercício de 2024, nos termos e nas condições estabelecidas neste Edital.**VALOR TOTAL:** R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais).**DATA DA ASSINATURA:** 01 de outubro de 2024.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**Prefeitura Municipal de Santa Fé**

CNPJ 76.291.418/0001-67

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 130/2024-PMSF**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR**CONTRATADO:** ANDREA NASCIMENTO DOS SANTOS - MEI**RESUMO DO OBJETO:** Contratação de Micro Empreendedor Individual – MEI, para a prestação de serviço continuo de Motorista e de Operador de Máquinas – categoria profissional – CNH “D”, para atendimento das unidades administrativas do Município de Santa Fé, em especial, nas Secretarias de Saúde, Educação, Cultura e Esportes; Obras, Viação e Urbanismo, por meio de chamamento público, para o exercício de 2024, nos termos e nas condições estabelecidas neste Edital.**VALOR TOTAL:** R\$ 59.580,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos e oitenta reais).**DATA DA ASSINATURA:** 01 de outubro de 2024.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 133/2024-PMSF****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR**CONTRATADO:** ANTONIO PIRES DA SILVA - MEI**RESUMO DO OBJETO:** Contratação de Micro Empreendedor Individual – MEI, para a prestação de serviço de Motorista e de Operador de Máquinas – categoria profissional – CNH “D”, para atendimento das unidades administrativas do Município de Santa Fé, em especial, nas Secretarias de Saúde, Educação, Cultura e Esportes; Obras, Viação e Urbanismo, por meio de chamamento público, para o exercício de 2024, nos termos e nas condições estabelecidas neste Edital.**VALOR TOTAL:** R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais).**DATA DA ASSINATURA:** 01 de outubro de 2024.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 140/2024-PMSF****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR**CONTRATADO:** APARECIDO RAIMUNDO DA ENCARNÃO - MEI**RESUMO DO OBJETO:** Contratação de Micro Empreendedor Individual – MEI, para a prestação de serviço de Motorista e de Operador de Máquinas – categoria profissional – CNH “D”, para atendimento das unidades administrativas do Município de Santa Fé, em especial, nas Secretarias de Saúde, Educação, Cultura e Esportes; Obras, Viação e Urbanismo, por meio de chamamento público, para o exercício de 2024, nos termos e nas condições estabelecidas neste Edital.**VALOR TOTAL:** R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais).**DATA DA ASSINATURA:** 01 de outubro de 2024.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 139/2024-PMSF****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR**CONTRATADO:** OSVALDO FERNANDES DE LIMA - MEI**RESUMO DO OBJETO:** Contratação de Micro Empreendedor Individual – MEI, para a prestação de serviço de Motorista e de Operador de Máquinas – categoria profissional – CNH “D”, para atendimento das unidades administrativas do Município de Santa Fé, em especial, nas Secretarias de Saúde, Educação, Cultura e Esportes; Obras, Viação e Urbanismo, por meio de chamamento público, para o exercício de 2024, nos termos e nas condições estabelecidas neste Edital.**VALOR TOTAL:** R\$ 70.153,92 (setenta mil cento e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos).**DATA DA ASSINATURA:** 01 de outubro de 2024.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 134/2024-PMSF****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR**CONTRATADO:** BRUNO ALISSON PEREIRA DA SILVA - MEI**RESUMO DO OBJETO:** Contratação de Micro Empreendedor Individual – MEI, para a prestação de serviço de Motorista e de Operador de Máquinas – categoria profissional – CNH “D”, para atendimento das unidades administrativas do Município de Santa Fé, em especial, nas Secretarias de Saúde, Educação, Cultura e Esportes; Obras, Viação e Urbanismo, por meio de chamamento público, para o exercício de 2024, nos termos e nas condições estabelecidas neste Edital.**VALOR TOTAL:** R\$ 59.580,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos e oitenta reais).**DATA DA ASSINATURA:** 01 de outubro de 2024.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 132/2024-PMSF****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR**CONTRATADO:** RODRIGO RODRIGUES DE LIMA - MEI**RESUMO DO OBJETO:** Contratação de Micro Empreendedor Individual – MEI, para a prestação de serviço de Motorista e de Operador de Máquinas – categoria profissional – CNH “D”, para atendimento das unidades administrativas do Município de Santa Fé, em especial, nas Secretarias de Saúde, Educação, Cultura e Esportes; Obras, Viação e Urbanismo, por meio de chamamento público, para o exercício de 2024, nos termos e nas condições estabelecidas neste Edital.**VALOR TOTAL:** R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais).**DATA DA ASSINATURA:** 01 de outubro de 2024.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 135/2024-PMSF****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR**CONTRATADO:** TARCIZIO NATALINO DA SILVA - MEI**RESUMO DO OBJETO:** Contratação de Micro Empreendedor Individual – MEI, para a prestação de serviço de Motorista e de Operador de Máquinas – categoria profissional – CNH “D”, para atendimento das unidades administrativas do Município de Santa Fé, em especial, nas Secretarias de Saúde, Educação, Cultura e Esportes; Obras, Viação e Urbanismo, por meio de chamamento público, para o exercício de 2024, nos termos e nas condições estabelecidas neste Edital.**VALOR TOTAL:** R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais).**DATA DA ASSINATURA:** 01 de outubro de 2024.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**JORNAL NOROESTE**

Educandos do 5º Ano do Colégio Coração de Jesus participam de Projeto de Transição de Nível

Fotos: Divulgação

No dia 9 de outubro, os educandos do 5º ano do Colégio Coração de Jesus, Unidade Educacional do SAGRADO – Rede de Educação, participaram de aulas diferenciadas nos Componentes Curriculares de Ciências e História como parte do Projeto de Transição de Nível Educacional, uma ação organizada pelo Serviço de Orientação Educacional.

O objetivo do projeto é proporcionar um momento de interação dos educandos com os educadores e colegas, além de familiarizá-los com o ambiente e os componentes curriculares do próximo ano.

Para isso, os educandos do 5º ano participaram de uma experiência divertida na disciplina de Ciências com a Prof.ª Gabrielli Teixeira. Eles aprenderam a identificar ácidos e bases usando um indicador natural: o repolho roxo. Com a ajuda desse vegetal, puderam observar as mudanças de cor que revelam o pH de substâncias do dia a dia, como vinagre, detergente e bicarbonato de sódio. A atividade prática demonstrou como a ciência está presente em nossa rotina, despertando a curiosidade e incentivando os educandos a explorar o mundo ao seu redor de forma simples e colorida.

Além disso, os educandos tiveram uma Aula de Campo no Jardim Botânico de Nova Esperança, na disciplina de História com o Prof. Fernando Razente. A aula começou nas dependências do Museu Armando de Lima Uchôa, onde o educador conectou a história da cidade com o valor cultural dos artefatos,



despertando o interesse da turma por temas como identidade local e preservação patrimonial.

Em seguida, os educandos foram guiados em uma caminhada leve pelo Jardim, enquanto aprendiam sobre a história e a importância do local como um espaço de preservação e educação ambiental. Durante a caminhada, puderam observar diversas espécies de plantas nativas, aprendendo sobre seus papéis nos ecossistemas e a necessidade de conservação.

Ao final, diante do Viveiro Municipal, os educandos participaram de uma reflexão filosófica sobre a relação entre a literatura, a natureza e a experiência estética do belo, a partir das obras O Hobbit e O Senhor dos Anéis, de J. R. R. Tolkien (1892-1973), e As Crônicas de Nárnia, de C. S. Lewis (1898-1963). Eles aprenderam sobre a importância da ordem e da preservação ambiental na promoção da beleza natural e como esses elementos são necessários para a satisfação e felicidade estética do ser humano.

Conscientes de que a mudança de ciclo do 5º ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais para o 6º ano do Ensino Fundamental – Anos Finais é marcada por transformações significativas que envolvem diferenças na organização escolar e nos métodos utilizados no processo de ensino-aprendizagem, os educadores e orientadores planejaram aulas que ofereceram experiências divertidas e relevantes, facilitando a transição de nível para os educandos e a Unidade Educacional.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 093/2024 - PMSF**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR**CONTRATADO:** 55.313.653 JULIANO GOMES**RESUMO DO OBJETO:** Contratação de pessoas jurídicas, enquadradas como micro empreendedor individual – MEI, para prestação de serviços de mão de obra de pedreiro (reformas e reparos), para atendimento à secretaria municipal de obras, viação e urbanismo, nos termos e nas condições estabelecidas neste edital, nos termos e condições estabelecidos no referido edital de credenciamento.**VALOR TOTAL:** R\$ 71.680,00 (setenta e um mil e seiscentos e oitenta reais).**DATA DA ASSINATURA:** 30 de julho de 2024**VIGÊNCIA:** 12(doze) meses.**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 094/2024 - PMSF****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR**CONTRATADO:** PAULO MESSIAS DOS SANTOS - MEI**RESUMO DO OBJETO:** Contratação de pessoas jurídicas, enquadradas como micro empreendedor individual – MEI, para prestação de serviços de mão de obra de pedreiro (reformas e reparos), para atendimento à secretaria municipal de obras, viação e urbanismo, nos termos e nas condições estabelecidas neste edital, nos termos e condições estabelecidos no referido edital de credenciamento.**VALOR TOTAL:** R\$ 71.680,00 (setenta e um mil e seiscentos e oitenta reais).**DATA DA ASSINATURA:** 30 de julho de 2024**VIGÊNCIA:** 12(doze) meses.**Prefeitura Municipal de SantaFé**

CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO N°. 27/21/2024

Dispõe sobre licença a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com protocolado sob o nº. 2.359/2024.

DECRETA

Art